



PROTOCOLO GERAL
64583.001674/2022-14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2022-HMAR

VOLUME IX

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

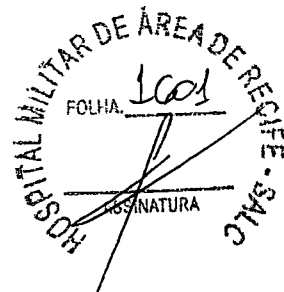
OBJETO:	Registro de preços para Materiais e Insumos laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO	DATA		
1	Recebido na Salc	09	02	2022	17			
2	ETP enviado p 7RM	10	02	2022	18			
3					19			
4					20			
5					21			
6					22			
7					23			
8					24			
9					25			
10					26			
11					27			
12					28			
13					29			
14					30			
15					31			
16					32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 9º VOLUME

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do Volume **IX** do Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14, iniciando-se com a folha nº 1601.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

Tomaz Antonio Fernandes Ribeiro – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

CNPJ 50.248.780/0001-61 **Autorização** 1.00.717-7

Produto Syphilis Ultra Rapid Test

Apresentação/Modelo

25 testes - Tiras de teste - 25 unidades; Tampão - 1x3,0mL; Conta-gotas - 25 unidades.

50 testes - Tiras de teste - 50 unidades; Tampão - 2x3,0mL; Conta-gotas - 50 unidades.

01 teste – Dispositivo de teste – 01 unidade; Tampão - 1x3,0mL; kit acessório para coleta - 01 lanceta, 01 conta-gotas para punção capilar

10 testes – Dispositivos de teste – 10 unidades; Tampão - 1x3,0mL; kit acessório para coleta - 10 lancetas, 10 conta-gotas para punção capilar

20 testes – Dispositivos de teste – 20 unidades; Tampão - 1x3,0mL; kit acessório para coleta - 20 lancetas, 20 conta-gotas para punção capilar

25 testes – Dispositivos de teste - 25 unidades; Tampão - 1x3,0mL; kit acessório para coleta - 25 lancetas, 25 conta-gotas para punção capilar

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO 40002355 ABT ABON ISY-U402 PT-BR PI(new accessory) 112122.pdf 4990941/22-5 - 29/11/2022 - 10:22

Nome Técnico TREPONEMA PALLIDUM

Registro 10071770820

Processo 25351.003940/2015-82

Fabricante Legal • FABRICANTE: ABON BIOPHARM (HANGZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública

17/01/2023 10:33

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Vencimento do
Registro**

26/12/2026



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 1.739, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2020, Seção 1, pág. 59, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso"

Leia-se:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Fabricação, Propaganda, Uso"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.674, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22

25351.602944/2020-19 / 3096479

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2939371202

PLATTELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 21.345.642/0001-00

25351.940300/2020-26 / 4023476

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3086091207

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88

25351.924107/2020-48 / 8205974

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3042246205

VALENTINA NOLASCO RENOPIO 54306972810 / 30.460.650/0001-80

25351.670249/2020-80 / 4023480

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2996600201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.675, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

supersonic logística e transportes ltda / 47.705.660/0001-31

25351.548071/2016-00 / 8145509

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584324202

BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP / 23.139.891/0001-67

25351.927157/2016-00 / 8134507

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554424209

WBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69

25351.088358/2017-01 / 2091794

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554261202

UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.660.623/0001-16

25351.301098/2011-01 / 2059441

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569280208

WBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69

25351.088358/2017-01 / 2091794

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2554433208

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52

25351.515420/2009-02 / 2051706

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2554393206

WBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69

25351.088337/2017-02 / 8147527

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2554443203

25351.088337/2017-02 / 8147527

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554263205

supersonic logística e transportes ltda / 47.705.660/0001-31

25351.548130/2016-06 / 3071863

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2569324205

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52

25351.704334/2012-08 / 3053680

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2554247200

Samsung Bioepls br Pharmaceutical Ltda. / 24.563.776/0001-88

25351.395177/2016-09 / 1159210

7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2584349205

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME / 22.437.236/0001-22

25351.594938/2015-11 / 8128261

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569496201

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33

25351.471407/2020-11 / 1238955

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3004909201

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65

25351.174145/2019-13 / 1188932

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2569296201

BIO-SEIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 05.591.174/0001-90

25016.348750/2006-15 / 2045351

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2569399205

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0009-19

25351.375632/2014-16 / 8123921

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2584287200

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21

25351.163077/2002-19 / 2034406

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569267201

Mobimax Importação e Exportação Eirelli / 04.985.901/0001-30

25351.855050/2020-20 / 8205346

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3056698201

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.165820/2016-20 / 8138375

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569249203

WALTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 01.370.252/0001-75

25351.039356/2011-22 / 3047546

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584056208

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21

25351.262826/2005-24 / 3031044

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2569265209

A & G FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.432.079/0001-79

25351.500342/2008-31 / 3037965

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2573803208

PLUS MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 36.313.277/0001-11

25351.209990/2020-42 / 8198339

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718258209

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 03.533.726/0007-73

25351.342536/2011-45 / 8078221

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209493200

DALEGRIA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 28.121.053/0001-80

25351.626620/2018-51 / 4003118

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2569448206

Antonio Neto de Aragão ME / 05.952.900/0001-52

25351.446924/2012-53 / 3055356

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2584411202

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 03.785.610/0001-36

25351.423806/2010-55 / 8067323

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718256206

WBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69

25351.688752/2015-56 / 1148084

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554349207

25351.688752/2015-56 / 1148084

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2554425205

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65

25351.174169/2019-64 / 4009081

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2569247201

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.643.718/0001-21

25351.192439/2015-65 / 1139785

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2569251208

25351.256731/2005-71 / 8027419

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569264202

ENIVIX LTDA / 04.838.701/0001-55

25351.020354/2003-72 / 8015993

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584515202

O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME / 05.678.757/0001-52

25351.560808/2015-75 / 8129573

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2554341206

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA. / 03.123.210/0001-65

25351.582299/2019-77 / 8188897

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569353205

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0013-03



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020091800113



25351.039808/2020-80 / 8195164
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2584290201

ZANETTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 83.834.598/0001-41
25351.447374/2015-87 / 2082012
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482704202

BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A. / 07.019.308/0001-28
25351.443205/2020-89 / 8200855
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718259205

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.471201/2020-91 / 8201010
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3004908204

OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA / 17.178.243/0001-17
25351.462806/2020-91 / 8201037
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718254203

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0044-34
25351.348321/2016-93 / 8141801
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2569195201

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0001-61
25991.009635/78 / 1007177
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2584289202

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.676, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0044-34
25351.348341/2016-27 / 1158400
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2569208205

WECARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 07.756.378/0001-69
25351.688757/2015-91 / 1148098
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554357200
25351.688757/2015-91 / 1148098
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2554334200

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.677, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA MEP DE REALENGO LTDA / 38.045.023/0001-95
25351.905168/2020-14 / 7746788
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2984615203

DROGARIA CARNEIRO LTDA / 23.549.116/0007-75
25351.867354/2020-30 / 7746817
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3098851209

DROGARIA DOUTOR LUIZ EIRELI / 32.529.933/0001-78
25351.747195/2020-58 / 7746774
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2521420209

DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PREÇO LTDA ME / 27.665.190/0001-12
25351.779742/2020-64 / 7746791
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3044378206

FARMACIA NUNES PEIXOTO LTDA / 37.751.766/0002-07
25351.867362/2020-86 / 7746803
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3088769201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.678, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

S. G. LINS DROGARIA CENTRAL NOVA SAMPAIO - ME / 07.366.978/0001-10
25351.005833/2006-10 / 0449083
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2586022204

FARMANOVA DROGARIA E FARMÁCIA EIRELI / 19.247.436/0001-08
25351.199758/2002-15 / 0168794

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2600853200

DROGARIA E PERFUMARIA FRAGOUART LTDA / 31.617.905/0001-39
25351.701460/2013-22 / 7055210

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2601414209

DROGARIA HIRAFARMA LTDA-ME / 61.491.213/0001-58
25351.180532/2002-32 / 0030638
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2601437208

MARILIA FELICIO MONTEIRO / 08.626.622/0001-31
25351.598816/2013-34 / 7037040
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2601420203

G. TELES COSMÉTICOS E PRODUTOS LTDA / 05.408.524/0001-30
25351.028911/2015-37 / 7358894
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2586028203

SMEFS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAMARTINS & PALHARINI LTDA / 05.247.439/0001-37
25351.561394/2013-41 / 0644916
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2601433205
25351.561394/2013-41 / 0644916
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2601416205

ALTAMIRA MEDICAMENTOS LTDA / 18.827.417/0001-98
25351.182159/2016-50 / 7464896
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2601418201

EDNA MARIA BARBOSA BARRETO / 10.643.682/0001-04
25351.027988/2003-56 / 0357519
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2599678209

REDE DROGANORTE COMERCIO LTDA / 24.983.686/0001-46
25351.505046/2014-75 / 7281088
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2601412202
25351.505046/2014-75 / 7281088
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2601435201

DROGARIA OLIVEIRA NASCIMENTO ALDA TAVARES LTDA / 08.601.190/0001-04
25351.124301/2014-82 / 7129558
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2522210204

drogaria franco prado ltda / 21.542.075/0001-74
25351.102792/2015-91 / 7366548
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2586024201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.679, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA E FARMACIA DO TRABALHADOR CRICIUMENSE LTDA. ME / 22.649.199/0001-16
25351.410159/2015-74 / 7398932
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642446208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.680, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

R.M. FERNANDES - FARMACIA / 34.290.078/0001-00
25351.878994/2020-75 / 1242317
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3089969209

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.681, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FINDEN COMERCIAL LTDA / 26.939.051/0001-77
25351.630974/2020-15 / 8203527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718261200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada pela AFE nº 8203527 a importar produtos para saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.682, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

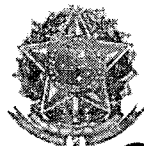
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
15929

VALIDADE
31/12/2023

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
CF670549E23F505066FFF10EF45FDAF6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA VER. GERMANO LUIZ VIEIRA 500 ARMAZEM 03 PARTE 3X SALA

CNPJ
50.248.780/0013-03

LOCALIDADE
ITAIPAVA

CIDADE - UF
ITAJAI-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	10558	KELLY FUGIMOTO	Responsável Técnico	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 50.248.780/0001-61

Número de Ordem do Livro: 190

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 198.014.599,05	R\$ 735.058.594,97
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (219.281.374,46)	R\$ (491.960.554,56)
LUCRO BRUTO		R\$ (21.266.775,41)	R\$ 243.098.040,41
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.526.995,90)	R\$ (9.706.879,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (50.293.190,11)	R\$ (55.852.889,98)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R\$ 1.719.836,68	R\$ (1.868.631,63)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (71.367.124,74)	R\$ 175.669.639,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.835.630,96	R\$ 46.842.856,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.034.043,53)	R\$ (53.975.250,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS, LIQUIDAS		R\$ (5.198.412,57)	R\$ (7.132.393,65)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IR E CS		R\$ (76.565.537,31)	R\$ 168.537.245,51
(-) IR E CS CORRENTE E DIFERIDO		R\$ 15.070.886,95	R\$ (38.523.249,24)
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (61.494.650,36)	R\$ 130.013.996,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.57.46.E8.02.EF.86.2E.E7.83.6E.BF.21.99.63.6A.72.7C.73.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Período de: 03/2023

Período até: 03/2023

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 50248780001303

Dados atualizados até: 17/03/2023

LIMPAR

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	03/2023	50.248.780/0013-03 - ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	Entidades Empresariais Privadas	SC	CITAJAI	798.657,30



RESOLUÇÃO-RE Nº 501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a publicação de indeferimento de concessão de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 312, de 6 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1 pág. 242 e Suplemento págs. 48 e 49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ARAYA MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: Ruas das Glicínias, 264 - Sala C
BAIRRO: Jardim Lavoura CEP: 06817070 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 29.617.146/0001-62
PROCESSO: 25351.622058/2018-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10
BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.735125/2019-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AC2 LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA POTENGY 431 Lj 02
BAIRRO: IPSE CEP: 51350180 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.819.018/0001-52
PROCESSO: 25351.033369/2020-00 AUTORIZ/MS: 4.01738.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO N SALA 14 CONJ. PERUMBAZINHA
PARK
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 88219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.021.168/0001-32
PROCESSO: 25351.605564/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NFL LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Pérola nº 350 módulo 8
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.337.516/0001-02
PROCESSO: 25351.042328/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01741.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AD & GE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: rua soldado antonio martins oliveira 601
BAIRRO: vila venditti CEP: 07031010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.340.450/0001-00
PROCESSO: 25351.026660/2020-13 AUTORIZ/MS: 4.01747.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 30.355.289/0001-22
PROCESSO: 25351.014631/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01728.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LOGÍSTICA URBANA ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOAQUIM DE MELO Nº110
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.657.320/0001-99
PROCESSO: 25351.042189/2020-19 AUTORIZ/MS: 4.01749.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.021861/2020-24 AUTORIZ/MS: 4.01720.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MALYKS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 36
BAIRRO: INTEROÍ CEP: 92120220 - CANOAS/RS
CNPJ: 34.777.058/0001-68
PROCESSO: 25351.033410/2020-30 AUTORIZ/MS: 4.01736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: natus farma comercio de medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 08.698.543/0001-36
PROCESSO: 25351.030538/2020-41 AUTORIZ/MS: 4.01731.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

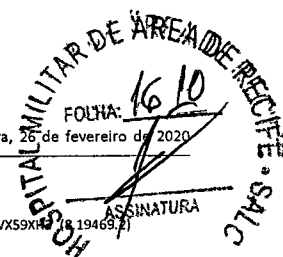
EMPRESA: REMAZZO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA STEFANO SOIK, 201A
BAIRRO: CIC CEP: 81450586 - CURITIBA/PR
CNPJ: 31.781.477/0001-85
PROCESSO: 25351.031309/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01735.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTO AMARO DE IPTANGA 803 sala 105
BAIRRO: VIDA NOVA CEP: 42717000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.801.656/0001-25
PROCESSO: 25351.732288/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01748.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALVES & MELO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FELIPE NACIF 330
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 24.785.910/0001-95
PROCESSO: 25351.725978/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01734.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Brasil Sul Transportes EIRELI
ENDEREÇO: R. ANTÔNIO BIANCHETTI, Nº: 350
BAIRRO: INÁ CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 11.948.800/0001-55
PROCESSO: 25351.031385/2020-50 AUTORIZ/MS: 4.01737.7





ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, 832, LOJA 07
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.702.034/0001-70
PROCESSO: 25351.013443/2020-63 AUTORIZ/MS: P67LHY04X298 (8.19521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WINNING TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NICOLAU BECKER, 762, SALA 12
BAIRRO: GUARANI CEP: 93520575 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 13.352.623/0001-75
PROCESSO: 25351.051838/2020-64 AUTORIZ/MS: P42L9S6HM6XL (8.19527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGÍSTICA URBANA ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOAQUIM DE MELO Nº110
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.657.320/0001-99
PROCESSO: 25351.042188/2020-66 AUTORIZ/MS: 2W31YYL77LX8 (8.19517.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAMUTE 3DOTS LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA.
ENDEREÇO: rua caju, 120 sala b
BAIRRO: scharlau CEP: 93125190 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 27.122.253/0001-94
PROCESSO: 25351.043960/2020-67 AUTORIZ/MS: XX81144H20H6 (8.19524.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO BOIADEIRO, 65
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210040 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 31.341.284/0001-03
PROCESSO: 25351.014447/2020-69 AUTORIZ/MS: 18L191637618 (8.19485.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: santos e leite ltda
ENDEREÇO: avenida marechal rondon, numero 38
BAIRRO: liberdade CEP: 68181010 - ITAITUBA/PA
CNPJ: 29.078.442/0001-32
PROCESSO: 25351.415193/2019-69 AUTORIZ/MS: 27X143XS40MW (8.19385.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasil Sul Transportes EIRELI
ENDEREÇO: R. ANTÔNIO BIANCHETTI, Nº 350
BAIRRO: INA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 11.948.800/0001-55
PROCESSO: 25351.031409/2020-71 AUTORIZ/MS: PHYXXMWOW90L (8.19513.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AC2 LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA POTENGY 431 LI 02
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350180 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.819.018/0001-52
PROCESSO: 25351.033371/2020-71 AUTORIZ/MS: 0L41677M8174 (8.19514.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Craí Artigos para Laboratório LTDA.
ENDEREÇO: Rua Balão Mágico
BAIRRO: Jardim do Rio Cotia, CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 48.740.849/0007-13
PROCESSO: 25351.039750/2020-74 AUTORIZ/MS: 45L2YML5901X (8.19510.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CABRAL DE SOUZA, 654, KM 08
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53425430 - PAULISTA/PE
CNPJ: 29.186.223/0001-77
PROCESSO: 25351.742580/2019-75 AUTORIZ/MS: W8X1472717X4 (8.19515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alere S.A.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ 3 PARTE 3X SALA 3 N
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 50.248.780/0013-03
PROCESSO: 25351.033808/2020-80 AUTORIZ/MS: 3WY2HX47710W (8.19516.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS, 535
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.718.813/0001-23
PROCESSO: 25351.590809/2019-80 AUTORIZ/MS: PHH70L10WW17 (8.19506.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Israel Pinheiro Quadra 45 Lote 01
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 75104405 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 37.844.479/0002-33
PROCESSO: 25351.020271/2020-84 AUTORIZ/MS: W622XWXS9XW (8.19469.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONE PRIME COMERCIO DE INSTRUMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ERNANI SIMÃO, N. 1658
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065060 - MANAUS/AM
CNPJ: 30.366.790/0001-94
PROCESSO: 25351.020306/2020-85 AUTORIZ/MS: H9W1WW1524H1 (8.19471.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A L 5 BRAZ EIRELI
ENDEREÇO: RUA DELTA, 06, QUADRA 12
BAIRRO: PARQUE LAGOA CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 27.457.814/0001-06
PROCESSO: 25351.014637/2020-86 AUTORIZ/MS: 9M81M350XH1M (8.19491.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rogerio p da silva me
ENDEREÇO: rua dos anajás, 383 loteamento açai
BAIRRO: infraero CEP: 68908834 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.794.588/0001-19
PROCESSO: 25351.023697/2020-90 AUTORIZ/MS: PXWXX34277M5 (8.19496.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCOCARDIO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA RICARDO MARINHO Nº 360, SALA 246
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22631350 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.147.436/0001-02
PROCESSO: 25351.031363/2020-90 AUTORIZ/MS: L3Y1088H663Y (8.19504.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA PALMA Nº 887
BAIRRO: CEP: - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 34.623.259/0001-00
PROCESSO: 25351.039725/2020-91 AUTORIZ/MS: Y7M1Y0W542YW (8.19518.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV AMERICO BUAIZ, Nº 501, EDIF VICTORIA OFFICE TOWESALA MESANINO 01 E 09
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 13.079.691/0001-02
PROCESSO: 25351.048201/2020-91 AUTORIZ/MS: P5HW55XS629M (8.19530.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

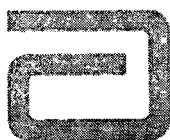
EMPRESA: D M COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMERICO 1100 A CONJ PAJUCARA LOTE 03
BAIRRO: POÇO CEP: 57025890 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 35.880.234/0001-55
PROCESSO: 25351.045754/2020-91 AUTORIZ/MS: 2X02X940W1M1 (8.19525.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP Sutures Ltda
ENDEREÇO: Rua Rosalvo de Melo Franco Nº 191
BAIRRO: Goiânia CEP: 31960020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 34.337.009/0001-04
PROCESSO: 25351.023721/2020-91 AUTORIZ/MS: X3M1935W8XHS (8.19492.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMADENT SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Brasil, 1289 loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 92310510 - CANOAS/RS
CNPJ: 89.443.345/0001-23
PROCESSO: 25351.033402/2020-93 AUTORIZ/MS: 9515HL62WW66 (8.19507.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAYA MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUAS DAS GUCINIAS, 264 - SALA C
BAIRRO: JARDIM LAVORATO CEP: 06817070 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 29.617.146/0001-62
PROCESSO: 25351.622058/2018-97 AUTORIZ/MS: MHX1777L2237 (8.19536.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS





Abbott

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14
Data e hora da sessão pública: 30/01/2023 às 09:00h

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente : Abbott Diagnósticos Rápidos S/A;
CNPJ : 50.248.780/0013-03;
Inscrição Estadual : 260255793;
Inscrição Municipal : 3199997;
Endereço : Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - ARMZ 3, Parte 3X, Sala 3N – Bairro: Itaipava;
Cidade : Itajaí/SC;
CEP : 88.316-701;
Telefones : (31) 2122-2933 / (31) 2122-2934
Dados Bancários : Banco: Banco do Brasil 001 / Agência: 3348-0 / C/C: 6160-3 / Praça PGT: SP;
E-mail : licitacao.br@abbott.com

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 1611
Abbott Diagnósticos Rápidos S/A
Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500
ARMZ 3, Parte 3X, Sala 3N – Bairro: Itaipava
88.316-701, Itajaí/SC
T: +55 31 2122-2934

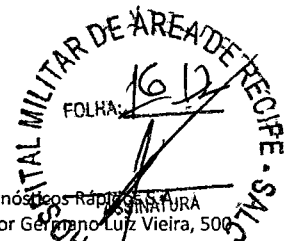
Item	Descrição	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
214	Syphilis Ultra Rapid Test Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea de anticorpos IgG / IgM contra o Treponema pallidum agente causador da Sífilis, em amostra de sangue total, soro ou plasma humano. Apresentação: kit c/ 50 tiras (não fracionável), totalizando 100 (cem) kits para atendimento ao quantitativo total licitado. Cód.: ISY-U401; Marca: Abbott; Fabricante: Abon Biopharm (Hangzhou) CO. LTD; Procedência: Estrangeira - China, República Popular; Registro no MS: 10071770820.	Teste	5.000	R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos)	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA

180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 6.5 do edital.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho em remessa única, conforme item 6.1 do Termo de Referência do edital.



Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.
Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500
ARMZ 3, Parte 3X, Sala 3N, Itaipava
88.316-701, Itajaí/SC
T: +55 31 2122-2934

LOCAL DE ENTREGA

A entrega será realizada no Laboratório de Análises Clínicas do HMAR, situado no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, no horário das 8:00 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras de 8:00 às 11:00 h., conforme disposição do item 6.1 do Termo de Referência do edital.

VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues com validade não inferior a 12 (doze) meses (perecíveis / não perecíveis), em conformidade com o item 6.2 do Termo de Referência do edital bem como com o pedido de esclarecimento oficialmente respondido.

PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conforme disposição do item 12.1 do Termo de Referência do edital.

DECLARAÇÕES

Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, em conformidade com o item 6.3 do edital.

Declaramos que atendemos a todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

DADOS DA PROCURADORA (PARA ASSINATURA DE ATA DE RP)

Nome completo: Pollyanna Gomes Novaes

RG: MG 10.148.013 SSP/MG – CPF: 065.747.356-10

Cargo: Gerente de Licitações e Contratos Privados

Itajaí/SC, 22 de março de 2023.

POLLYANNA GOMES
NOVAES:0657473561
0

Assinado de forma digital
por POLLYANNA GOMES
NOVAES:06574735610
Dados: 2023.03.22 14:53:56
+03'00'

Pollyanna Gomes Novaes
RG: MG 10.148.013 SSP/MG – CPF: 065.747.356-10
Gerente de Licitações e Contratos Privados
ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O
15929

VALIDADE
31/12/2023

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
CF670549E23F505066FFF10EF45FDAF6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA VER. GERMANO LUIZ VIEIRA 500 ARMAZEM 03 PARTE 3X SALA

CNPJ
50.248.780/0013-03

LOCALIDADE
ITAIPAVA

CIDADE - UF
ITAJAI-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	10558	KELLY FUGIMOTO	Responsável Técnico	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ITEM -

209

HABILITADO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 10 / 2022

CNPJ: 00844672 / 0001-83

EMPRESA: EXPAND MEDIC LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
(X) 01.2 FGTS
(X) 01.3 TRABALHISTA
(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL ANEXA
(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ 29.433,82

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 4.344.542,01

08. Simples Nacional. Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAR REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de S.

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SF

[Assinatura]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.844.672/0001-83 DUNS®: 907399799
Razão Social: EXPAND MEDICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 30/03/2023 08:12

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____ 1 de 1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.844.672

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44418939

Data e hora da emissão 08/03/2023 10:28:43

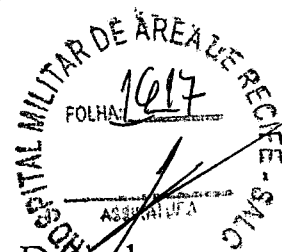
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.844.672/0001-83 DUNS®: 907399799
Razão Social: EXPAND MEDICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/08/1995
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 2: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 7: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 8: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Dados para Contato

CEP: 14.021-630
Endereço: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, 1585 - SALA 15 - JARDIM
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 21119777
E-mail: atendimento@expandmedico.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 742.181.318-72
Nome: JOAO SERGIO MOREIRA

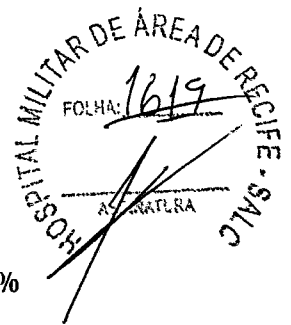
Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 742.181.318-72
Nome: JOAO SERGIO MOREIRA
E-mail: atendimento@expandmedico.com.br



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 742.181.318-72 Participação Societária: 90,00%
Nome: JOAO SERGIO MOREIRA
Número do Documento: 6945326-3 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 06/12/1990 Data de Nascimento: 05/02/1953
Filiação Materna: JURACI MORELATO MOREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 181.133.308-79
Nome: VERA LUCIA FRACALLOZZI MOREIRA
Carteira de Identidade: 12157716 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 22/11/1977

CEP: 14.027-150
Endereço: OUTROS EUGENIO FERRRANTE, 130 - NOVA ALIANCA SUL
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 81154000
E-mail: joaosergio.moreira@expandmedico.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 373.800.708-35 Participação Societária: 10,00%
Nome: DANIEL FRACALLOZZI MOREIRA
Número do Documento: 44948516x Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 21/09/2017 Data de Nascimento: 05/01/1989
Filiação Materna: VERA LUCIA FRACALLOZZI MOREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 013.962.716-27
Nome: MILCA ELINE DE CASTRO REIS MOREIRA
Carteira de Identidade: 620955879 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 05/04/2016

CEP: 14.027-025
Endereço: RUA LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 100 - APTO 73 T FLAMINGO
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 81110400
E-mail: milca.moreira@expandmedico.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
8040 - ADESIVOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, EXPAND MEDICO LTDA , sediada a Av: Wladimir Meirelles Ferreira, 1.585 SL 15 - Ribeirão Preto –SP inscrita no cnpj/00.844.671/0001-83 , forneceu a essa empresa os produtos e equipamentos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entregas, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação

Produtos para Ortopedia

MATERIAL CIRURGICO (ADESIVO CIRURGICO P/FECHAMENTO DE PEQUENAS INCISOES)

INSUMOS PARA HEMODIALISE, AGULHA DE FISTULA, DIALISADOR, LINHA DE SANGUE

COLETOR DE URINA – (MEDSHARP)

FIO SE SUTURA- (Nylon, Catgut, Polipropileno, ABS)

PRODUTOS PARA DIABÉTICOS – (Seringas e tiras)

Atestamos ainda que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros ate a presente data, quaisquer anotações de ato que a desabone.

Ribeirão Preto 03 fevereiro de 2023

ROBERTO DONIZETI

FESTUCCIA:04746021848

Assinado de forma digital por

ROBERTO DONIZETI

FESTUCCIA:04746021848

Dados: 2023.03.29 14:03:20 -03'00'

Ribeirão Preto, 29 de março de 2023

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 64583.001674/2022-14

DATA REALIZAÇÃO: 30/01/2023

HORÁRIO 09:00 HORAS

ITEM: 209
Quantidade/Unidade: 500 un
Descrição: Coletor de urina pediátrico de 100ml. Plástico em polietileno, atóxico, tipo saco, transparente, graduado 10/10 ml. Apresentando-se no tamanho de 100 x 175 mm, provido de um adesivo dupla-face antialérgico e campo para identificação do paciente.
Marca: MedSharp
Fabricante: MedSharp
Valor Unitário: R\$ 0,62
Valor Total: R\$ 310,00

ITEM: 210
Quantidade/Unidade: 500 un
Descrição: Coletor de urina pediátrico de 100ml. Plástico em polietileno, atóxico, tipo saco, transparente, graduado 10/10 ml. Apresentando-se no tamanho de 100 x 175 mm, provido de um adesivo dupla-face antialérgico e campo para identificação do paciente.
Marca: MedSharp
Fabricante: MedSharp
Valor Unitário: R\$ 0,62
Valor Total: R\$ 310,00

Condições gerais:

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Frete e Impostos Inclusos.

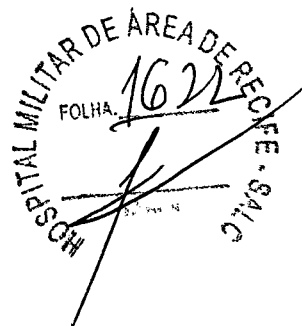
Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; como transportes e outros.

Expand Médico Ltda.

Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1585, Sala 15 - Jd. Canadá - CEP 14024-210 - Ribeirão Preto - SP

Tel.: (16) 2111-9777 / 99316-2490

E-mail: atendimento@expandmedico.com.br



Razão Social: Expand Médico Ltda. CNPJ: 00.844.672/0001-83

Endereço: Av. Wladimir Meirelles Ferreira, 1585. Sala 15. Jd Botânico. Ribeirão Preto, SP. Cep: 14021-630.

E-mail para contato: atendimento@expandmedico.com.br

E-mail para empenhos: faturamento@expandmedico.com.br.

Telefones de contato: (16) 2111-9777 / (16) 99316-2490

Dados para pagamento: Banco do Brasil. Agência: 6504-8. Conta corrente: 3620-X.

JOAO SERGIO
MOREIRA:742
18131872

Assinado de forma
digital por JOAO
SERGIO
MOREIRA:74218131872
Dados: 2023.03.29
09:30:19 -03'00'

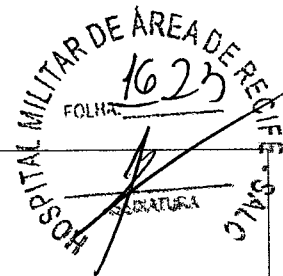
João Sérgio Moreira
Representante Legal

Expand Médico Ltda.

Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1585, Sala 15 – Jd. Canadá - CEP 14024-210 - Ribeirão Preto - SP

Tel.: (16) 2111-9777 / 99316-2490

E-mail: atendimento@expandmedico.com.br



RELATÓRIO TÉCNICO

Bolsa Coletora de Urina Infantil

MARCA



FABRICANTE

Fabricante: MED SHARP IND. E COM. PROD.
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.940.329-0001-19 IE: 682.057.178.111
End.: R. Anthemo Victorino Pilan, 150 – Distrito do Turvo,
Tapirai – São Paulo – CEP: 18180-000
Tel: (19)3819-3974
Atendimento ao Cliente: andreia@medsharp.com.br
Responsável Técnico: Dr. Maria Inês P. Fonseca – CRF
34.633.SP
ANVISA (UM468YWH7WL3)

Composição:

Fabricados em plástico de polietileno (PE) de baixa densidade atóxico, tipo saco, transparente, graduados em 10/10 ml, com capacidade líquida para até 100 ml, apresentando-se no tamanho de 100 x 180 mm, contendo em seu verso um adesivo dupla-face hipoalergênico, para fixação do coletor de urina sobre o órgão genital do paciente. Embalados em pacotes com 10 unidades, “não estéril”, e quando embalados individualmente em papel grau cirúrgico são esterilizados em óxido de Etileno (ETO), contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente.

Indicação:

Usado na coleta de material para exames laboratoriais, nas apresentações: unissex, masculino e feminino.

Apresentação:

Embalados em pacotes com 10 unidades, “não estéril”, e quando embalados individualmente em papel grau cirúrgico são esterilizados em óxido de Etileno (ETO), contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente.

Instrução de Uso:

- . Limpar bem a região a ser aplicada.
- . Retirar o papel que encobre uma das faces do adesivo.
- . Fixar envolvendo o órgão genital.

Advertência:

- Evite temperaturas elevadas;
- Proteger da luz e umidade;
- Abrir a embalagem somente no momento do uso;
- Não utilizar o produto caso a embalagem esteja danificada, ou, seu prazo de validade/ esterilização esteja vencido.

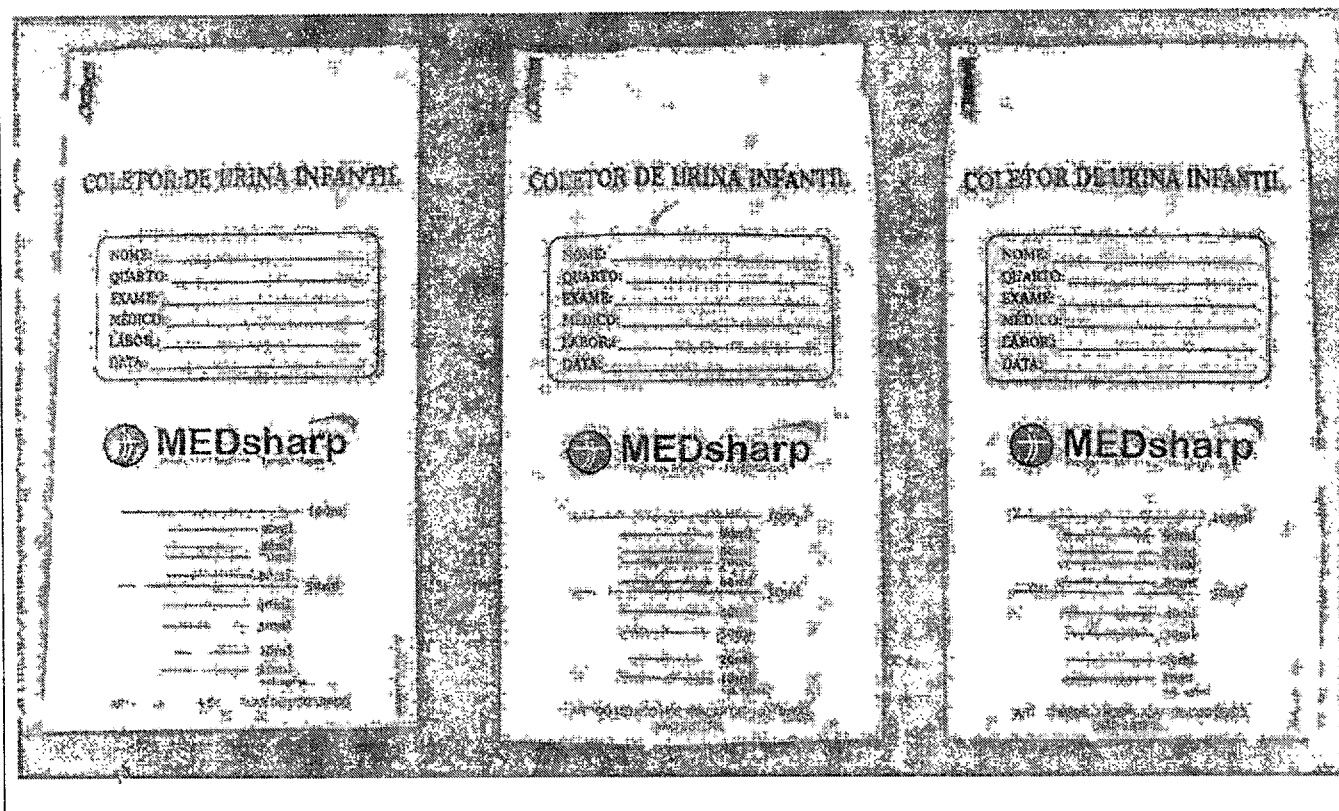
REPROCESSAMENTO PROIBIDO.

DESTRUIR APÓS O USO.

PRODUTO ESTÉRIL / NÃO ESTÉRIL.

REGISTRO ANVISA: NÃO ESTÉRIL 80267170013 / ESTÉRIL 80267170018

Imagem:



Data da consulta: 11/01/2022 05:47:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.844.672/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPAND MEDICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2020	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

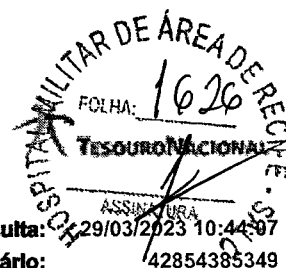
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:44:07
Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
00844672	EXPAND MEDICO LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Número de inscrição 00.844.672/0001-83 MATRIZ	Data de abertura 03/08/1995	Endereço eletrônico MILCA.MOREIRA@E XPANDMEDICO.CO M.BR	Telefone 16 21119777
Nome empresarial EXPAND MEDICO LTDA <u>Veja histórico de</u> <u>nomes</u>	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO

Logradouro AV WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	Número Complemento 158 SALA 15 5	Bairro/Distrito JARDIM BOTANICO	Município RIBEIRÃO PRETO	UF SP
---	---	--	---------------------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos: R\$ 89.433,82



NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valor das Notas Fiscais: R\$ 23.002,97

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

SERVIÇOS
R\$ 0,00

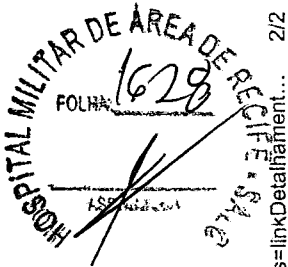
OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 27.900,00

OUTROS
R\$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	ACADEMIA DA FORÇA AEREA	91073/2021	11/11/2022



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social	EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	CNPJ	00.844.672/0001-83
Endereço Completo	AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA Nº 1585, SALA 15 - JARDIM BOTANICO CEP: 14021630 - RIBEIRÃO PRETO/SP	Telefone	16 21119756
Responsável Técnico	MILCA ELINE DE CASTRO REIS	Responsável Legal	JOÃO SÉRGIO MOREIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	8.04.488-9 (GG4LM5XX7W0H)	Data do Cadastro	28/07/2008	Situação	ATIVA
Nº do Processo	25351.393744/2008-73	Cadastro	Produtos para Saúde		
Atividades / Classes					

DISTRIBUIR

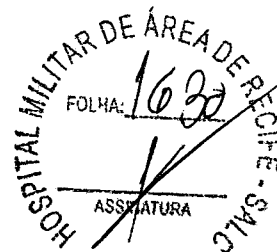
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]



**Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO**

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Identificação

Nome / Razão Social: **EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.844.672/0001-83**
Nº Insc. Municipal: **8479501**

Nº Protocolo: **36331109614/2011**
Data do Deferimento: **23/11/2011**

Endereço da Empresa

Logradouro: **AVENI WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA, Nº 1585**
Complemento: **SALA:15;**
Bairro: **JARDIM BOTÂNICO**
CEP: **14021-630**

Município: **RIBEIRÃO PRETO**

UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA US...

Observações

SEM OBSERVAÇÃO

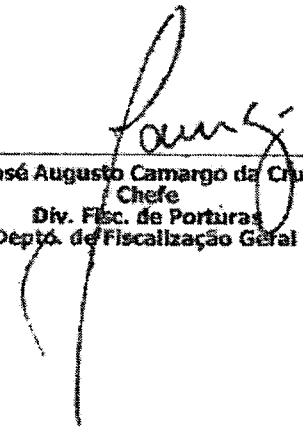
Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

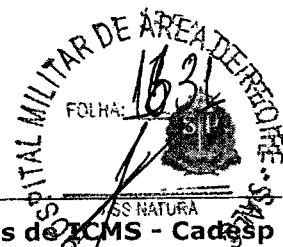
Atenção

- Fixar este Alvará em local visível:
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
 - Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: **16/11/2011 - 16:58:00**
CPF: **020.337.798-23**
IP: **189.79.220.180**


José Augusto Camargo da Cruz
Chefe
Div. FISC. de Portuarias
Depto. de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto 15 de Agosto de 2012



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadasp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.611.485.110	Situação: Ativo
CNPJ: 00.844.672/0001-83	Data da Inscrição no Estado: 19/10/2001
Nome Empresarial: EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 19/10/2001
CNPJ da Matriz: 00.844.672/0001-83
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 01/01/2012
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
742.181.318-72	JOAO SERGIO MOREIRA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	14/07/2017

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA EUGENIO FERRANTE	Complemento: ILHA CAPRI
Nº: 130	Bairro: JARDIM NOVA ALIANCA SUL
CEP: 14.027-150	UF: SP
Município: RIBEIRÃO PRETO	
Contato do Participante	
Telefone: (16)2111-9777	Fax:
e-mail: MILCA.MOREIRA@EXPANDMEDICO.COM.BR	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: EXPAND	Data da Inscrição no Estado: 19/10/2001
CNPJ: 00.844.672/0001-83	Data Início da IE: 19/10/2001
IE: 582.611.485.110	
NIRE: 35.6.0175/24-5	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 19/10/2001
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 03/10/2005
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2012
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Prin.: 06/08/2007
CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data Início do CNAE Sec.: 01/11/2017
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 01/11/2017
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
73.19-0/02 - Promoção de vendas	Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2018
DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

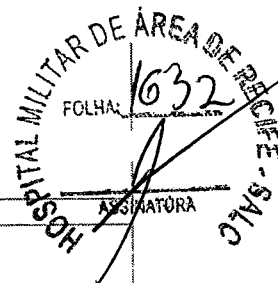
CRC: 1SP220475/O-0

CPF/CNPJ: 768.282.888-40

Nome: FABIANA APARECIDA MARQUES PEREIRA

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 01/11/2011

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA VICENTE DE CARVALHO

Nº: 1033

CEP: 14.020-045

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (016)3931-3168

e-mail: fabiana.marques@terra.com.br

Complemento:

Bairro: VILA SEIXAS

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ISABEL PEREIRA DE ANDRADE

Nº: 145

CEP: 14.110-000

Município: BONFIM PAULISTA

Telefone: (016)3931-3168

e-mail: fabiana.marques@terra.com.br

Complemento: COND. SAVOIA

Bairro: JARDIM SAN MARCO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA

Nº: 1585

CEP: 14.021-630

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: EM FRENTE A HYUNDAI CAOAL

Data de Início do Endereço: 07/06/2017

Complemento: SALA 15

Bairro: JARDIM BOTANICO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)2111-9777

Fax:

Telefone 2:

e-mail: MILCA.MOREIRA@EXPANDMEDICO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA

Nº: 1585

CEP: 14.021-630

Município: RIBEIRAO PRETO

Referência: EM FRENTE A HYUNDAI CAOAL

Complemento: SALA 15

Bairro: JARDIM BOTANICO

UF: SP

Versão: 3.55.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Nome do Estabelecimento:

EXPAND MEDICO

CNPJ:

00844672000183

Razão Social:

EXPAND MEDICO LTDA

Endereço:

R WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA 1585 SL 15 JD CANADA

Município:

RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Qua) Das 10:00h às 12:00

Responsável Técnico

Dra. MILCA ELINE DE CASTRO REIS MOREIRA

FARMACÊUTICO

CRF:

45549

Horário de Assistência:

Rotina: (Qua) Das 10:00h às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

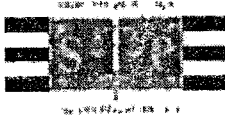
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 2 DE JUNHO DE 2023, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 2 DE JUNHO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573



24/08/2022

0059866620

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9859890**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EXPAND MEDICO LTDA, CNPJ: 00.844.672/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059866620





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 10:39:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPAND MEDICO LTDA**
CNPJ: **00.844.672/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 29/03/2023 10:36:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 00.844.672/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPAND MEDICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Empresa: **EXPAND MEDICO LTDA**
C.N.P.J.: 00.844.672/0001-83

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/06/2022
Hora: 16:06:00
FOLHA: 1637
RECIFE - S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	
VENDA DE MERCADORIAS	4.344.542,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(474.609,28)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(54.730,64)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(153.112,52)
(-) COFINS	(130.336,26)
(-) PIS	(28.239,52)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.243,98)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(61.946,36)
CUSTOS	(2.066.454,16)
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(28.897,07)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(38.976,63)
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(7,48)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.998.572,98)
RECEITA LÍQUIDA	1.803.478,57
LUCRO BRUTO	1.803.478,57
DESPESAS OPERACIONAIS	(971.867,00)
DESPESAS COM VENDAS	(50.335,52)
DESPESAS COM ENTREGA	
FRETES E CARRETOS	(45.944,16)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	
VIAGENS TERRESTRES	(179,87)
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.211,49)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(921.531,48)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.579,41)
3º SALÁRIO	(2.325,21)
INSS	(8.295,45)
FGTS	(2.495,96)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(10.061,48)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(23.621,00)
CONDOMÍNIO	(7.203,65)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(1.050,18)
TAXAS DIVERSAS	(4.227,87)
ASSOCIAÇÕES E CLASSE	(2.130,08)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(407,27)
TELEFONE	(1.465,90)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.114,87)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.690,93)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(814.679,27)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(213,12)
MATERIAIS DE CONSUMO	(2.093,40)
DESPESAS DIVERSAS	(479,31)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(1.499,00)
TARIFA BANCÁRIA	(889,46)
IMPOSTO DE RENDA	(8,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.193,03
JUROS E DESCONTOS	

Empresa: EXPAND MEDICO LTDA
C.N.P.J.: 00.844.672/0001-83

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 02/05/2022
Hora: 16:06:00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS FINANCEIRAS	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.193,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	537,90
RECEITAS DIVERSAS	
REND APLICACAO FINANCEIRA	537,90
RESULTADO OPERACIONAL	834.342,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	834.342,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	834.342,50

JOAO SERGIO
MOREIRA:74218131872
Assinado de forma digital por
JOAO SERGIO
MOREIRA:74218131872
Dados: 2022.09.12 11:43:51 -03'00'

JOAO SERGIO MOREIRA
ADMINISTRADOR
742.181.318-72

FABIANA APARECIDA MARQUES PEREIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP22047500
CPF: 268.282.888-40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217089142		23/08/2001	21/07/1995				
NOML COMERCIAL EXPAND MEDICO LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.844.672/0001-83	AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA			1585	SALA 15		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM BOTANICO	RIBEIRÃO PRETO	SP	14021-630	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DANIEL FRACALOZZI MOREIRA					
ENDEREÇO RUA LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ			NÚMERO 100	COMPLEMENTO AP 73	
BAIRRO JARDIM NOVA ALIANCA	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14027-025	RG 44948516X
CPF 373.800.708-35	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 15.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO SERGIO MOREIRA					
ENDEREÇO RUA EUGENIO FERRANTE			NÚMERO 130	COMPLEMENTO ILHA CAPRI	
BAIRRO JD NOVA ALIANCA SUL	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP	CEP 14027-150	RG 69453263
CPF 742.181.318-72	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 135.000,00



DE NOMINAÇÕES ANTERIORES
EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NUMERO	
27/04/2012	810.463/12-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
05/09/2019	451.596/19-5	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL FRACALOZZI MOREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 373.800.708-35, RG/RNE: 44948516-X - SP, RESIDENTE À RUA LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 100, AP 73, JARDIM NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14027-025, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00. REMANESCENTE JOAO SERGIO MOREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 742.181.318-72, RG/RNE: 6945326-3 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO FERRANTE, 130, ILHA CAPRI, JD NOVA ALIANCA SUL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14027-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/08/2019. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

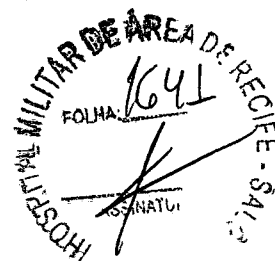
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217089142
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/01/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164501586 segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 às 10:00:58.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000135-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/12/2023

Nº PROCESSO: 17.2008.000302.2
Nº PROTOCOLO: 038582/2020 Data do Protocolo: 08/12/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EXPAND MEDICO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EXPAND MEDICO
CNPJ / CPF: 00.844.672/0001-83
LOGRADOURO: Avenida WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA NÚMERO: 1585
COMPLEMENTO: SALA 15
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14021-630 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO SERGIO MOREIRA
CPF: 74218131872 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILCA ELINE DE CASTRO REIS
CPF: 01396271627 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45549 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

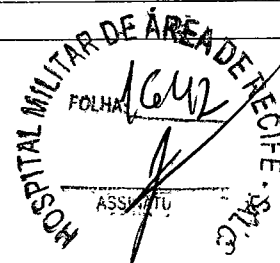
Nº CEVS: 354340218-464-000135-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/12/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
IMPORTAR



O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

21/12/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AP

Código de Validação: 1609950631073

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

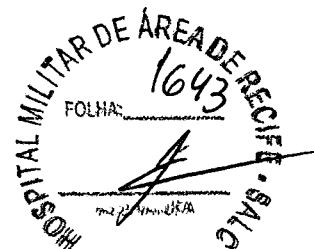
ITEM

59,67,244

HABILITADO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 10, 2022

CNPJ: 34 357 265, 0001 - 63

EMPRESA: MA Sandoval Junior

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF;

(✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(✓) 01.2 FGTS - Anexo

(✓) 01.3 TRABALHISTA

(✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL - Anexo

(✓) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (✓) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (✓) SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (✓) SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 36.404,91

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 331.550,49

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (✓) SIM () NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(✓) 10. CADIN

(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(✓) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(✓) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

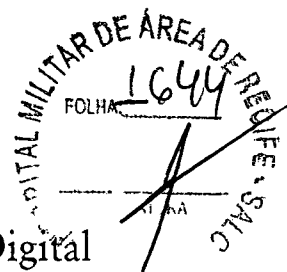
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(✓) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC) *

[Assinatura]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.357.265/0001-63 DUNS®: 893320673
Razão Social: MA SANDOVAL JUNIOR
Nome Fantasia: MASTERMEDBR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2023
Receita Municipal	Validade:	16/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 22/03/2023 11:32

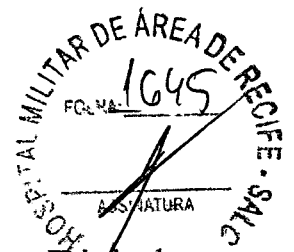
CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.357.265/0001-63 DUNS®: 893320673
Razão Social: MA SANDOVAL JUNIOR
Nome Fantasia: MASTERMEDBR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 160.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/2019
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 2: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 4: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 30.510-370
Endereço: RUA CANDIDA FERRAZ GARCIA, 76 - NOVA GAMELEIRA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 35682886
E-mail: comercial@mastermedbr.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 106.871.076-44
Nome: MARCOS ANTONIO SANDOVAL JUNIOR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.871.076-44
Nome: MARCOS ANTONIO SANDOVAL JUNIOR
E-mail: marcos@mastermedbr.com.br



Data e hora da consulta: 09/03/2023 19:04:45

Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
34357265	MA SANDOVAL JUNIOR	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CGDMMNPKPL**

Documento/Certidão nº **22.668.233** Exercício: **2023**

Emissão em: **07/03/2023**

Requerimento em: **05:08:48**

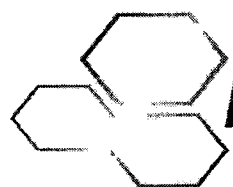
Validade: **06/04/2023**

Nome: **MA SANDOVAL JUNIOR**

CNPJ: **34.357.265.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MasterMed



PROPOSTA COMERCIAL

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **MA SANDOVAL JUNIOR**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.357.265/0001-63, situada à rua Cândida Ferraz Garcia, nº 76, Nova Gamaleira, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.510-370 neste ato representada, por seu procurador o Sr. **MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES GUILHERME**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 47.902.145-4, devidamente inscrito no CPF sob o nº 410.853.348-80 residente e domiciliado na Rua Maestro João de Túlio, 140, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024160, vem por meio desta, mui respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL nos moldes que seguem:

Item	Descrição	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
59	DENGUE IGG E IGM – TESTE RÁPIDO – IMUNOCROMATOLOGRAFIA - Nome Com.: Dengue IgG/ IgM - Acond.: Kit 25 cassetes - Cod.: 31652 - Marca: Vida Biotec. - Fabric.: ALLTEST BIOTECH CO. - Proc.: China - Reg. : 80474870106	2.000 tt	6,35	12.700,00
67	HBSAG TESTE RÁPIDO – IMUNOCROMATOLOGRAFIA - Nome Com.: HBSAG – RAPID TEST - Acond.: Kit 25 Tiras - Cod.: 31639 - Marca: Vida Biotec. - Fabric.: ALLTEST BIOTECH CO. - Proc.: China - Reg. Anvisa: 80474870100	4.000 tt	1,40	5.600,00

RUA CANDIDA FERRAZ GARCIA, 76 – NOVA GAMELEIRA – CEP- 30510-370

BELO HORIZONTE – MG TEL: 31-3568-2886

CNPJ: 34.357.265/0001-63

MATHEUS FRANCISCO
RODRIGUES
GUILHERME:41085334
880

Assinado de forma digital por
MATHEUS FRANCISCO
RODRIGUES
GUILHERME:41085334880
Dados: 2023.03.22 10:02:29
-03'00'



244	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍGENOS A E B VÍRUS INFLUENZA HUMANO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM SWAB - Nome Com.: INFLUENZA A/B RAPID TEST - Acond.: Kit 10 testes - Cod.: INF-D10 - Marca: Biocon - Fabric.: Diagnostica Ind. Comercio Ltda - Proc.: Nacional - Reg. Anvisa: 80638720203	500 tt	28,00	14.000,00
-----	--	-----------	-------	-----------

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que estão incluídas nesta proposta todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste processo licitatório.

Declaramos estarmos cientes da totalidade dos termos do Edital e de seus anexos.

Declaramos que, nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo máximo de entrega do produto de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela detentora de cada ordem de fornecimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 4383-3 - CONTA CORRENTE: 31814-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Matheus Francisco Rodrigues Guilherme

Endereço: Rua Maestro João de Túlio, 140 - Cambuí

CEP: 13024-160 Cidade: Campinas UF: São Paulo

CPF/MF: 410.853.348-80 Cargo/Função: Procurador

RUA CANDIDA FERRAZ GARCIA, 76 – NOVA GAMELEIRA – CEP- 30510-370

BELO HORIZONTE – MG TEL: 31-3568-2886

CNPJ: 34.357.265/0001-63

MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES
GUILHERME:41085334880
880
Assinado de forma digital por
MATHEUS FRANCISCO
RODRIGUES
GUILHERME:41085334880
Dados: 2023.03.22 10:02:43
-03'00'



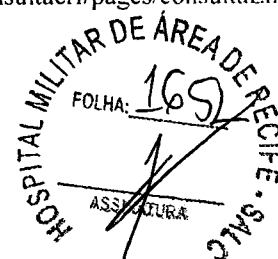
RG nº 47.902.145-4 Expedido por: SSP/SP
Naturalidade: Campinas Nacionalidade: brasileira
OBS: POSSUI CERTIFICADO DIGITAL

Belo Horizonte/MG, 22 de Março de 2023.

MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MATHEUS FRANCISCO RODRIGUES
GUILHERME:41085334880
Dados: 2023.03.22 10:02:55 -03'00'

MA SANDOVAL JUNIOR

Matheus Francisco Rodrigues Guilherme – Procurador
CPF: 410.853.348-80 RG: 47.902.145-4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.357.265/0001-63
Razão Social: MA SANDOVAL JUNIOR
Endereço: R CAMPOS ELISEOS 353 / BARROCA / BELO HORIZONTE / MG / 30431-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702200133934316

Informação obtida em 09/03/2023 20:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 10:14:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MA SANDOVAL JUNIOR**
CNPJ: **34.357.265/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 09/03/2023 10:15:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 34.357.265/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MA SANDOVAL JUNIOR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

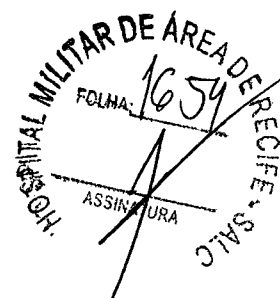
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



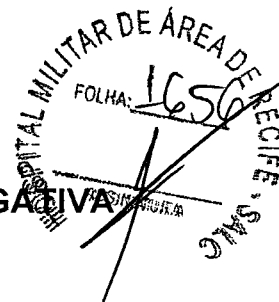




Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MA SANDOVAL JUNIOR

CNPJ: 34.357.265/0001-63

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2022 às 09:48

BELO HORIZONTE, 09 de Novembro de 2022 às 09:48

Código de Autenticação: 2211-0909-4820-0424-0659

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MA SANDOVAL JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.357.265/0001-63

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 427.456,46	R\$ 331.550,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 427.456,46	R\$ 331.550,49
(-) DEDUÇÕES		R\$ (17.937,15)	R\$ (16.874,92)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (17.937,15)	R\$ (16.874,92)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 409.519,31	R\$ 314.675,57
LUCRO BRUTO		R\$ 409.519,31	R\$ 314.675,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (353.917,87)	R\$ (301.320,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (309.903,13)	R\$ (220.936,13)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (287.081,92)	R\$ (220.936,13)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (746,49)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (804,26)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (301,30)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (20.385,56)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (236,60)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (347,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.014,74)	R\$ (80.383,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (30.922,45)	R\$ (57.967,39)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.689,14)
(-) FGTS		R\$ (2.647,19)	R\$ (4.637,35)
(-) IPTU		R\$ (1.470,37)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.499,24)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (15,59)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (730,20)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (303,86)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.490,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (170,47)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (20,79)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (12.090,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (950,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (95,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (22,11)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.676,26)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 541,47	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.E5.07.24.05.DD.9C.69.8B.6A.B0.BE.EA.5E.49.36.0C.BC.E4.17-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MA SANDOVAL JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.357.265/0001-63

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 541,47	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.740,65)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (43,35)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.697,30)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 49.402,26	R\$ 13.355,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 49.402,26	R\$ 13.355,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 49.402,26	R\$ 13.355,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.E5.07.24.05.DD.9C.69.8B.6A.B0.BE.EA.5E.49.36.0C.BC.E4.17-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021098772 - PROCESSO: 139766 - VALIDADE: 29/03/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MA SANDOVAL JUNIOR - CNPJ/CPF: 34357265000163

Estabelecido: RUA CANDIDA FERRAZ GARCIA, Nº 76 - Bairro: NOVA GAMELEIRA - CEP: 30510370

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

SERGIO SOARES DE SA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 15593

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 29/03/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - ME

CNPJ 05.905.525/0001-90 **Autorização** 8.04.748-7

Produto Dengue IgG/IgM

Apresentação/Modelo

Caixa com 10 unidades de Cassete, 10 unidades de Conta-Gotas, 1 unidade de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 100 unidades de Cassete, 100 unidades de Conta-Gotas, 2 unidades de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 20 unidades de Cassete, 20 unidades de Conta-Gotas, 1 unidade de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 25 unidades de Cassete, 25 unidades de Conta-Gotas, 1 unidade de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 40 unidades de Cassete, 40 unidades de Conta-Gotas, 2 unidades de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 5 unidades de Cassete, 5 unidades de Conta-Gotas, 1 unidade de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Caixa com 50 unidades de Cassete, 50 unidades de Conta-Gotas, 2 unidades de Tampão e 1 Instrução de Uso.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - Dengue IgG IgM.pdf	4624745/22-1 - 30/08/2022 - 09:28

Nome Técnico	DENGUE
Registro	80474870106
Processo	25351.500316/2022-61
Fabricante Legal	FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	30/08/2032

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - ME

CNPJ 05.905.525/0001-90 **Autorização** 8.04.748-7

Produto Família de Testes Rápidos HBsAg

Filtrar...

Apresentação/Modelo

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 10 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 10 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 100 unidades de Tira, 2 Tampões contendo 3 ml, 100 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 20 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 20 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 25 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 25 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 40 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 40 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 5 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 5 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Tira - HBsAg Tira: Caixa com 50 unidades de Tira, 1 Tampão contendo 3 ml, 50 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Cassete - HBsAg Cassete: Caixa com 10 unidades de Cassete, 1 Tampão contendo 3 ml, 10 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

HBsAg Cassete - HBsAg Cassete: Caixa com 100 unidades de Cassete, 2 Tampões contendo 3 ml, 100 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

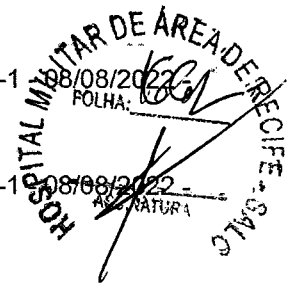
HBsAg Cassete - HBsAg Cassete: Caixa com 20 unidades de Cassete, 1 Tampão contendo 3 ml, 20 Conta-Gotas e 1 Instrução de Uso.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO
USUÁRIO DO PRODUTOInstruções de uso - HBsAg
(Cassete).pdf4518409/22-1
09:42INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO
USUÁRIO DO PRODUTOInstruções de uso - HbsAg
(Tira).pdf4518409/22-1
09:42

Nome Técnico ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)

Registro 80474870100

Processo 25351.500313/2022-28

Fabricante Legal • FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA,
REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública

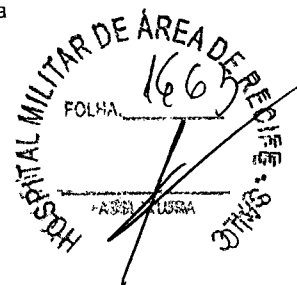
Vencimento do Registro 08/08/2032

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ 11.462.456/0001-90 **Autorização** 8.06.387-2

Produto INFLUENZA A/B RAPID TEST

Apresentação/Modelo

Kit para 25 testes: Dispositivo de teste – 1x25, Solução de extração – 1x10ml, Tubo de extração de amostra- 1x25, Swab estéril – 1x25, Tampa filtro – 1x25, Instrução de uso – 1

Kit para 30 testes: Dispositivo de teste – 1x30, Solução de extração – 1x10ml, Tubo de extração de amostra- 1x30, Swab estéril – 1x30, Tampa filtro – 1x30, Instrução de uso – 1

Kit para 10 testes: Dispositivo de teste – 1x10, Solução de extração – 1x10ml, Tubo de extração de amostra- 1x10, Swab estéril – 1x10, Tampa filtro – 1x10, Instrução de uso – 1

Kit para 20 testes: Dispositivo de teste – 1x20, Solução de extração – 1x10ml, Tubo de extração de amostra- 1x20, Swab estéril – 1x20, Tampa filtro – 1x20, Instrução de uso – 1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Influenza A B Rapid Test.pdf	0482883/22-7 - 08/02/2022 - 02:53

Nome Técnico VÍRUS INFLUENZA

Registro 80638720203

Processo 25351.362848/2021-11

Fabricante Legal • FABRICANTE: DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 29/11/2031

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 34357265000163

LIMPAR

Dados atualizados até: 17/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	09/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.127,96
Detalhar	10/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.829,95
Detalhar	11/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	447,00
Detalhar	12/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	31.000,00
Detalhar	02/2023	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.980,00
Detalhar	03/2023	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	25.155,00



FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 34357265000163

LIMPAR

Dados atualizados até: 17/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	09/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.127,96
Detalhar	10/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.829,95
Detalhar	11/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	447,00
Detalhar	12/2022	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	31.000,00
Detalhar	02/2023	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	2.980,00
Detalhar	03/2023	34.357.265/0001-63 - MA SANDOVAL JUNIOR	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	25.155,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO:
41.053

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
16/04/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M.A. Sandoval Junior

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Candida Ferraes Garcia, 76 - CEP: 30510-370

CNPJ
34.357.265/0001-03

LOCALIDADE
Nova Gamela

CIDADE
Rolo, Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)

NOME
Sérgio Soares da S.

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
40.593 Seg/Qua: 08:00 às 11:00 - 12:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade
Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os
requisitos do art. 22, parágrafo Único e art. 24, ambos da Lei 3829/60.
Tratando-se da Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua
atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis
Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei
13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando
o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do
leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpreso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 11/04/2022 e emitida no dia 11/04/2022.



Código de
Autenticidade
80141451212130292

01-163

PARCELA

Item

115 ✓

HA BILITAR



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 10, 2022

CNPJ: 40296200-0001-24

EMPRESA: MEAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL E PGFN (INSS)
- (✓) 01.2 FGTS
- (✓) 01.3 TRABALHISTA
- (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL 26/03
- (✓) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Exercer ABRANGÊNCIA:

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (✓) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (✓) SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/ERP ou Cont. Reservada para ME/EPP: (✓) SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/ERP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 25.370,44

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 180.511,23

08. Simples Nacional, Consulta Optante: (✓) SIM () NÃO

(✓) 09. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(✓) 10. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(✓) 11. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(✓) 12. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(✓) 13. CADIN

(✓) 14. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(✓) 15. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF) vendida

(✓) 16. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(✓) 17. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

09. Conte OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO.

(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)

(✓) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC) vendida 23/03

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.200/0001-24
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2023
Receita Municipal	Validade:	26/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.200/0001-24
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2023
Receita Municipal	Validade:	26/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 22/03/2023 10:41:14

Usuário: 00058784462

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
40256200	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQU	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.200/0001-24
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/01/2021
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 58.400-342
Endereço: RUA MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE
Município / UF: Campina Grande / Paraíba
Telefone: (83) 30211237
E-mail: licitacao.meds@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 705.198.094-75
Nome: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 705.198.094-75
Nome: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS
E-mail: licitacao.meds@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 705.198.094-75 Participação Societária: 100,00%
Nome: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS
Número do Documento: 3463853 Órgão Expedidor: SSDS
Data de Expedição: 12/02/2020 Data de Nascimento: 06/10/1998
Filiação Materna: RAQUEL DE ARAUJO SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 58.402-300
Endereço: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 295 - COND SIERRA HOME RES -
Município / UF: Campina Grande / Paraíba
Telefone: (83) 96322299
E-mail: licitacao.meds@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

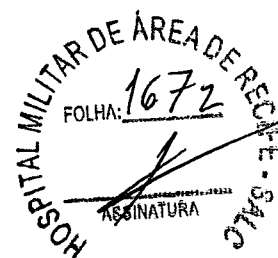
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 15:47:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **40.256.200/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

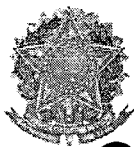
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHA: 167
 AR DE ÁREA DE
 CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 40256200000124
 dados atualizados até: 17/03/2023
 ASSINATURA:

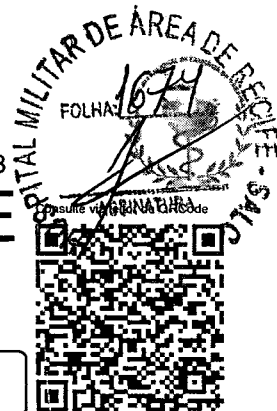
LIMPAR

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	12/2021	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	2.520,00
Detalhar	02/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	8.063,10
Detalhar	04/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	51,00
Detalhar	06/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	2.721,60
Detalhar	07/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	3.836,54
Detalhar	08/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	2.059,40
Detalhar	11/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	2.491,00
Detalhar	12/2022	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	6.147,80
Detalhar	01/2023	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	662,70
Detalhar	03/2023	40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PB	CAMPINA GRANDE	3.863,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 07583	VALIDADE 23/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 2B616E671054FBC002A016AE57674342
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA		
NOME FANTASIA MEDS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA MAJOR BELMIRO 204		CNPJ 40.256.200/0001-24
LOCALIDADE SAO JOSE		CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	06962	LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2022


MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

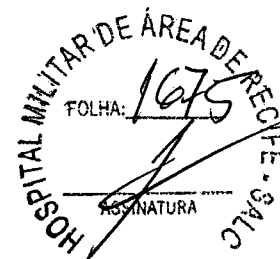
Data da consulta: 20/03/2023 15:51:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.256.200/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

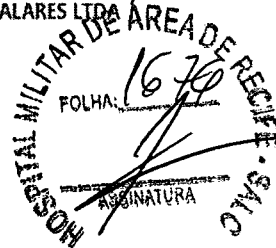
Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.001674/2022-14**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº 40.256.200/0001-24, por seu representante legal adiante assinado, o Senhor LUÍS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, farmacêutico, Portador do RG nº 4.199-042, e CPF nº 706.354.594-93, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-006, DECLARA;

a) **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

b) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DESPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART. 27, INCISO V. DA LEI 8.666/93.**

A proponente acima qualificada, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

c) **DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O proponente acima qualificado, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA/PB;

d) **DECLARAÇÃO QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

O proponente acima qualificado, declara, que aceita e concorda com todas as condições deste edital

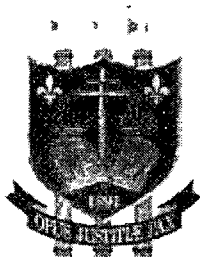
e) **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO.**

O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

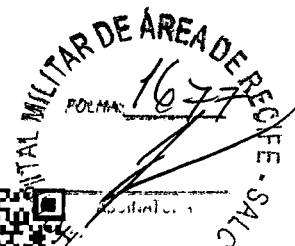
f) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMO OS DEMAIS LICITANTES;**

g) O proponente acima qualificado, declara para os devidos fins de prova junto ao pregoeiro Oficial do MINISTÉRIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO, COMANDO MILITAR DO NORDESTE, HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, participante deste Pregão Eletrônico nº 10/2022, NÃO são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio, bem como não são servidores da Instituição.

Luís Fernando B. dos Santos
Campina Grande-PB, 29 DE JANEIRO DE 2023.
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME
CNPJ- 40.256.200/0001-24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

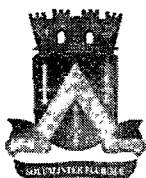
Nome Fantasia: MEDS

Certidão emitida às 14:53 de 13/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **G7qv.j4f7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



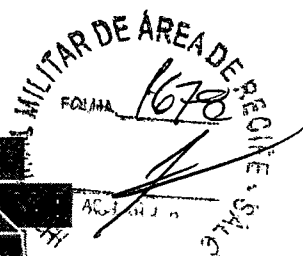
Campina Grande
Prefeitura Municipal



SUS



510.0380



ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CPF / CNPJ:

40.256.200/0001-24

NOME FANTASIA:

MEDS

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

RUA MAJOR BELMIRO

BAIRRO:

SAO JOSE

NUMERO:

204

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS CRF/PB6962.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

13/10/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

13/10/2023

PROTOCOLO:

1DOC41751/2022

César Augusto Assunção Nóbrega
Matrícula 14254

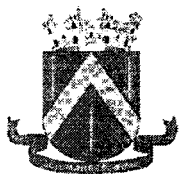
INSPECTOR/ FISCAL SANITÁRIO

Betânia Lígia Araújo
Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11864504 / CMC: 682270 N° do CGM: 2645328
Nome Completo: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MEDS
CNPJ / CPF: 40.256.200/0001-24 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MAJOR BELMIRO Numero: 204
Complemento: Bairro: SAO JOSE

Data de Abertura: 05/01/2021 Data de Validade: 27/12/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721615 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
721738 Comércio atacadista de produtos odontológicos
721760 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 27 de Dezembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: JOSE NILDO DE SOUTO SAUTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/68D4-DDBA-C607-B6C1> e informe o código 68D4-DDBA-C607-B6C1





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

MEDS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua major belmiro, 204 - são josé CEP: 58.400-342

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA DE ARAÚJO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22757-0 (L942080HL724)

Data do Cadastro

08/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.694742/2021-76**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

MILITAR DE AREA DE RECRUTAMENTO

Intimado, 8 de Junho de 2021

POLICIA MILITAR

ARMA - 2551982214 -----
RA - PBA - 31.088.809.0001-40
ÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E
MATRIM - 253076787 -----
NICAMIGOS E EQUIPAMENTOS
3105588 - CAFE - CONCESSAO
ENTE MATRIZ - 2031317211 -----

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PAZ LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0646-55 25351.700295/2021-00 / 7821339 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551799216

FARMÁCIA E DROGARIA MISSA S.A. / 79.430.682/0399-24

25351.699199/2021-01 / 7821221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2549499216

PUCA DISTRIBUIDORA LTDA / 39 929 329/0001-77 25551.699720/2021-01 / 1258836 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550551214

DROGARIA DO DANILO LTDA / 10.901.900/0002-44

25351.705800/2021-02 / 7821754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568177210

jpws ferreira drogaria ltda me / 7822209 70152 - AFE/AE - RECURSO

ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2067247211

CIRURGICAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA / 40 060 695/0001-11 25351.699953/2021-03 / 827305 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550866215

S. V. L. MENDES / 37 382.818/0001-26 25351.705783/2021-03 / 7821677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568126215

DROGARIA BAIRRO FARMA LTDA / 41.037.700/0001-38 25351.705818/2021-04 / 7821995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568231218

DROGARIA LUPER LTDA / 41.981.744/0001-11 25351.722232/2021-04 / 7822226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2615199213

SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50

25351.705221/2021-04 / 3105520 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566908214

M&M FARMA LTDA / 42.244.695/0001-50 25351.705790/2021-05 / 7821615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568147218

S. C. TURQUINO MACKERT / 12.654.502/0001-15 25351.714943/2021-05 / 7821893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2601777216

ANDRE G DA SILVA SOARES / 42 346.505/0001-52 25351.700351/2021-06 / 7821391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552016214

ILM DISTRIBUIDORA LTDA / 27 343.602/0001-06 25351.705374/2021-07 / 3105578 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567104216

CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO LTDA / 38.227.264/0001-55 25351.705543/2021-09 / 8227431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567284214

IDELMA APARECIDA DE CAMARGO SPERANDIO - DROGARIA / 22.960.614/0002-39 25351.700312/2021-09 / 7821356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551875219

PHARMA CIDADE JARDIM LTDA. / 42.054.756/0001-63

25351.716866/2021-10 / 7821984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 26049937216

Tomasi Logística LTDA / 03.279.710/0001-90

25351.705252/2021-11 / 4035411 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566970211

FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO LTDA / 31.559.441/0001-51

25351.700293/2021-11 / 7821325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551787212

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0178-98 25351.700284/2021-11 / 7821296 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551748211

41.516.065/0001-71 25351.705592/2021-11 / 1258776 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567301216

MINI PRECO COMERCIO VAREGISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.325.346/0001-47 25351.700328/2021-11 / 7821481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551936211

LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705502/2021-12 / 4035456 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567239219

KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA / 31.694.545/0001-79 25351.628671/2021-13 / 8227521 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328379214

MAJAL AB DROGARIA LTDA / 42.040.380/0001-38 25351.705809/2021-13 / 7821876 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568205219

VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78 25351.700092/2021-13 / 8227371 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2551013216

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA A / 00.285.753/0104-04 25351.700291/2021-13 / 7821311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551777215

Everaldo Oliveira / 40.193.212/0001-57 25351.710688/2021-13 / 7821200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605567218

FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 19.517.578/0001-48

25351.716672/2021-14 / 4035502 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2604612216

MEIRELES E AMANCIO LTDA / 32.634.905/0001-00 25351.710593/2021-14 / 7821922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605540216

RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 12.000.385/0001-87

25351.699999/2021-14 / 4035379 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550917219

DROGARIA SANFARMA LTDA / 36.011.399/0001-53

25351.705807/2021-16 / 7821845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568199211

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0276-69

25351.684974/2021-16 / 7821710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2550772213

farne brita ltda / 96.727.482/0021-08

25351.705799/2021-16 / 7821744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568174215

M DAS G DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS & MATERIAIS / 32.297.015/0001-50 25351.705211/2021-16 / 8227398 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2566879214

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.044.989/0001-48

25351.667250/2021-16 / 3105611 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447599214

A.G.S DROGARIA E FARMACIA EIRELI / 18.180.490/0001-10

25351.717066/2021-16 / 7821771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605561219

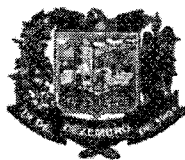
DROGARIA SILVA LTDA / 41.602.579/0001-40

25351.700279/2021-17 / 7821282 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551252212

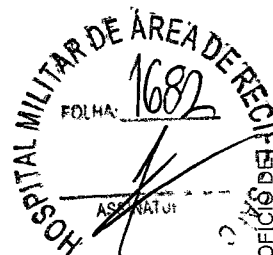
c v n. mariano / 39.350.107/0001-05

25351.705833/2021-17 / 7822121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568247214</

7221416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 255198214 - MEIRELES & UNUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40
25351.699886/2021-19 / 4035321 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 255073219
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530771/2021-19 / 310588 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031317211
FRESINUS MEDICAL CARE LTDA / 01.440.590/0001-27
25351.694736/2021-19 / 8227583 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2534609211 DROGARIA MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.622.697/0001-78 25351.705797/2021-19 / 7821723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568168211
- REGINA YOKO KAWAKAMI SILVA / 31.626.059/0001-13 25351.715083/2021-19 / 7821919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2602218214
FARMACIA CENTRAL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME / 21.036.072/0001-69 25351.705795/2021-20 / 7821572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568162211
SUDITALIA IMPORTATI COMERCIO LTDA / 32.075.059/0001-35 25351.699838/2021-21 / 4035317 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 255073219
BARRETO E MACEDO COM PROD FARMIA LTDA / 37.423.618/0001-74 25351.700275/2021-21 / 7821279 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551702213 EMPREENDIMENTOS
FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.508.007/0181-93 25351.700356/2021-21 / 7821420 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552040217
DROGARIAS DSILVA LTDA / 41.793.463/0001-35 25351.704199/2021-22 / 7821706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2565365212
FARMACIA MARIFARMA LTDA / 41.821.401/0001-61 25351.700317/2021-23 / 7821387 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551898214
Jose aldo dos santos / 37.113.723/0001-07 25351.706735/2021-24 / 7822166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2572127215
G DE MATOS ROZA MELLO / 12.821.631/0001-50 25351.524386/2021-24 / 4035487 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013388212
D.S.RIBEIRO-ME / 25.969.960/0001-95 25351.710521/2021-25 / 7821940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605534521 HRL
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.509.671/0001-22 25351.700388/2021-26 / 7821524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552179219
DROGARIA IDEAL FARMA LTDA / 42.530.703/0001-71 25351.705805/2021-27 / 7821801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568192213 DROGAFARMA
DROGARIA LTDA / 40.353.525/0001-25 25351.717064/2021-27 / 7821828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605555214
MEIRELES & UNUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40 25351.699958/2021-28 / 3105487 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550871219 CIRURGICA STEIN MED
LTD / 34.405.580/0001-19 25351.716504/2021-29 / 8292612 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604349213
DROGARIA NORDESTE POTIGUAR LTDA / 40.166.060/0001-01 25351.717071/2021-29 / 7822058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605576217
ELIANE MACIEL BARBOSA MILHOMEM & CIA LTDA / 06.038.479/0001-31 25351.700268/2021-29 / 7821251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551672218
PROMESSAS FARMA LTDA / 39.792.576/0001-74 25351.705812/2021-29 / 7821936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568114218
DROGARIA DAVI PAIU LTDA / 42.070.773/0001-94 25351.722237/2021-29 / 7822283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621614211
L RAMOS DA SILVA - ME / 32.767.426/0001-61 25351.722335/2021-30 / 7822261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621608216
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0277-40 25351.685011/2021-30 / 7822170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2550899211
G7 PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 14.521.615/0001-78 25351.700273/2021-31 / 7821265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551692212 MEDTEC
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530769/2021-31 / 1258305 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031315218
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0398-43 25351.705151/2021-31 / 7821694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2566610210
SLZ IMPLANTES DISTRIBUIDORA E ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.450.574/0001-34 25351.700058/2021-31 / 8227353 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550979214
ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.390.493/0001-37 25351.699963/2021-31 / 8227322 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550876211 SP
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.667.460/0001-50 25351.699970/2021-32 / 1258668 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550883217
BRASILIA MEDICAMENTOS LTDA / 41.951.565/0001-31 25351.700308/2021-32 / 7821342 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551853214
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 37.014.740/0001-97 25351.705592/2021-33 / 8274614 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2567336214 SIMAO FARMA LTDA / 39.265.982/0001-89 25351.700315/2021-34 / 7821360 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551886211 BELA INDUSTRIA
COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.351.602/0001-01 25351.698950/2021-35 / 8227293 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550747216
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA / 36.923.146/0001-56 25351.717055/2021 36 / 7822051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605528217
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0103-15 25351.700322/2021-36 / 7821451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551915212
CLARIBEL HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 05.406.670/0001-26 25351.705264/2021-37 / 4035423 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566882210
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530448/2021-37 / 4035423 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030891215 JANE CAROLINA RIBEIRO
ME / 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOSPITAL NATANAEL ALVES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **40.256.200/0001-24** Estabelecida na R. Major Belmiro, 204, bairro: São José – Campina Grande-PB, nos fornece **FRALDAS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

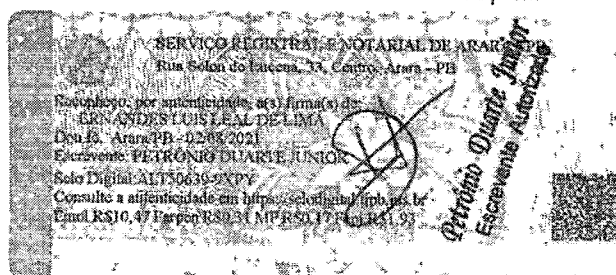
Arara, 02 de Agosto de 2021.



Ernandes L. Leal de Lima
Diretor Administrativo
do Hospital
CPF: 101.608.474-30

Ernandes Luis Leal de Lima

Ernandes Luis Leal de Lima
Diretor administrativo do Hospital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175840508212466305186>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175840508212466305186-1
Data: 05/08/2021 13:40:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW58468-ZWU8;



CNPJ: 08.570.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional Bruta	180.511,23
Receita de Revenda de Mercadorias	180.511,23
Receita de Mercadorias	180.511,23
(-) Deduções	(10.130,76)
Tributos S/ Vendas	(4.829,56)
(-) Deduções	(4.829,56)
Devolução de Vendas	(5.301,20)
(-) Devolução de Vendas	(5.301,20)
(=) Lucro Bruto	170.380,47
(=) Custo da Comercialização	(144.913,21)
Custo das Mercadorias	(144.913,21)
Custo das Mercadorias Vendidas	(144.913,21)
(=) Lucro Bruto	25.467,26
(-) Despesas Operacionais	(123.378,45)
Despesas Administrativas	(123.378,45)
Gerais	(34.306,38)
Pessoal	(89.072,07)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	(97.911,19)
(-) Despesas Financeiras	(1.575,54)
Despesas Financeiras	(1.575,54)
(=) Resultado Operacional	(99.486,73)
(-) Outras Despesas	(394,95)
Outras Despesas	(394,95)
(=) Lucro Líquido do Exercício	(99.881,68)
Lucro Líquido do Exercício	(99.881,68)

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

CPF: 705.198.094-75

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Reg. no CRC - PB sob o No. 005588/O-8
CPF: 840.667.924-72

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175841005222739692181>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175841005222739692181-33
Data: 10/05/2022 15:20:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37293-DE9E

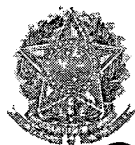


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB

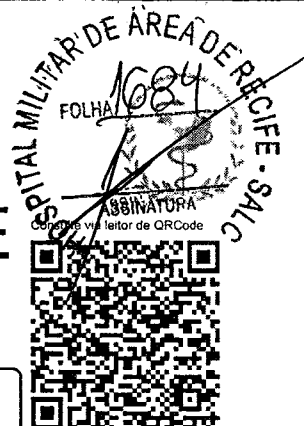


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 10 de maio de 2022 15:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



CADASTRO NO CRF SOB O 07583	VALIDADE 23/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 2B616E671054FBC002A016AE57674342
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA		
NOME FANTASIA MEDS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS
ENDEREÇO RUA MAJOR BELMIRO 204		CNPJ 40.256.200/0001-24
LOCALIDADE SAO JOSE		CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

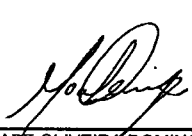
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. ORÇÁME. TÉCNICO								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	06962	LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2022

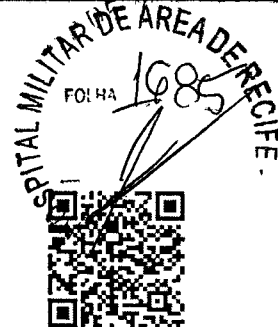

MOAÊ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D4-DDBA-C607-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 28/12/2022 07:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/68D4-DDBA-C607-B6C1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05C-8462-25D0-F9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 25/10/2022 16:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

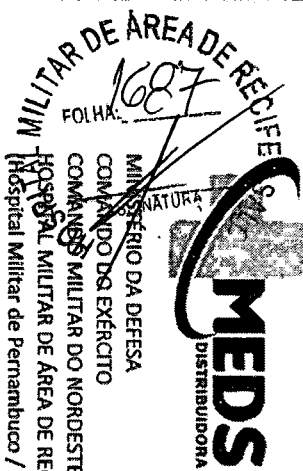
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B05C-8462-25D0-F9D1>

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO N° 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342

TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24

EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CATMAT	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
115	369971	1000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM (PACOTE 5.00 UNIDADES)	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$ 8,40	R\$8.400,00
VALOR TOTAL:							R\$8.400,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTES EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:

RAZÃO SOCIAL: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME

CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO N° 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630

EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com

EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO: AG: 0493 CC: 154938-3

BANCO DO BRASIL AG: 4361-3 CC: 5923-4

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAIOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

CEP: 58400-342

TELEFONE: 83 3099-2991

CNPJ: 40.256.200/0001-24

EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MEDS
DISTRIBUIDORA

DAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 705.198.094-75

ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA Nº 295-LOTE 08 QD C BAIRRO JARDIM TAVARES

CAMPINA GRANDE-PB, 17 DE MARÇO DE 2023.

Quis furore 15. de 2023
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME
CNPJ - 40.256.200/0001-24

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAIOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342

TELEFONE: 83 3099-2991

CNPJ: 40.256.200/0001-24

EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CATMAT	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
115	269971	1000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM (PACOTE 5.00 UNIDADES)	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$ 8,40	R\$8.400,00
91	36482	400	COLETOR DE MATERIAL PERIÚO CORTANTE 13L	UND	LUVIX	R\$ 5,42	R\$2.168,00
VALOR TOTAL:							R\$10.568,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 10.568,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:

RAZÃO SOCIAL: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME

CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9

ENDEREÇO: RUA MAIOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

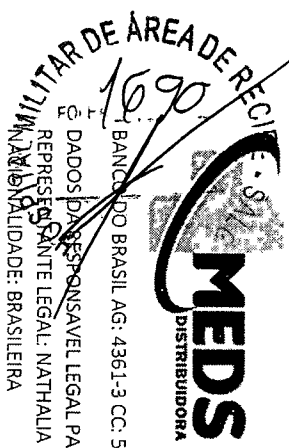
TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630

EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com

EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO: AG:0493 CC: 154938-3



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAIOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE

CEP: 58400-342
TELEFONE: 83 3099-2991
CNPJ: 40.256.200/0001-24
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

DADOS IRRESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
REPRESENTANTE LEGAL: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS
NAT@MEDS.DISTRIBUIDORA.COM.BR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA PROFISSAO: EMPRESÁRIA
IDENTIDADE: 3463853 - SSDS/PB
CPF: 705.198.094-75
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA Nº 295-LOTE 08 QD C BAIRRO JARDIM TAVARES

Quis Fernando B. de S. Santos
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ - 40.256.200/0001-24

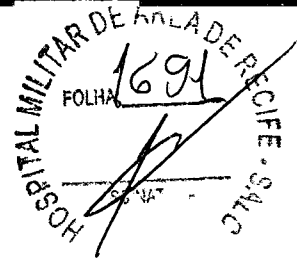
CAMPINA GRANDE-PB, 17 DE MARÇO DE 2023.

Item

49,235,243

231-232
DARECON

HABILITADO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 10, 2022

CNPJ: 04.246.613 / 0001-03

EMPRESA: Celer Biotecnologia S/A

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- ☒ 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS) * PROTECOLO ANEXO
- ☒ 01.2 FGTS
- ☒ 01.3 TRABALHISTA
- ☒ 01.4 RECEITA ESTADUAL
- ☒ 01.5 RECEITA MUNICIPAL *
- ☒ 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ☐ 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

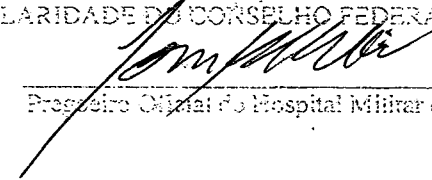
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (☒) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (☒) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 687.692,22
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 73.035.158,28
- 08. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

☒ 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

- ☒ 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- ☒ 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ☒ 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- ☒ 10. CADIN (Inadimplente)
- ☒ 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ☒ 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- ☒ 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
- ☒ 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- ☒ LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ☒ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- ☒ REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
- ☒ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)


Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.846.613/0001-03 DUNS®: 897516816
Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 12/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 11/05/2023
Receita Municipal	Validade: 09/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

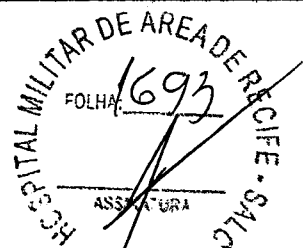
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 23/03/2023 09:57

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.846.613/0001-03 DUNS®: 897516816
Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 12/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 11/05/2023
Receita Municipal	Validade: 09/04/2023

V - Qualificação Técnica

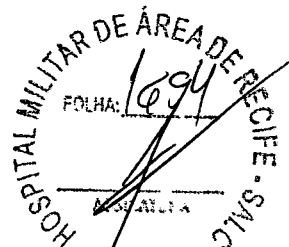
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 21/03/2023 15:20

CPF: 000.587.844-62 Nome: LUIZ GONZAGA FILHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.846.613/0001-03 DUNS®: 897516816
Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

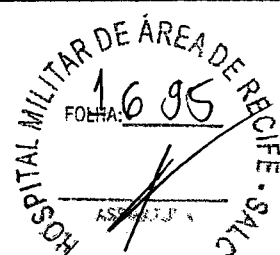
Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 81.433,00 Data de Abertura da Empresa: 28/12/2001
CNAE Primário: 2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CNAE Secundário 1: 2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
CNAE Secundário 2: 2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
CNAE Secundário 3: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 4: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 8: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 9: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
CNAE Secundário 10: 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO
CNAE Secundário 11: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 12: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 13: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 14: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 30.710-580
Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO, 1133 - SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone:
E-mail:

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 664.594.606-63

Nome: DENILSON LAUDARES RODRIGUES

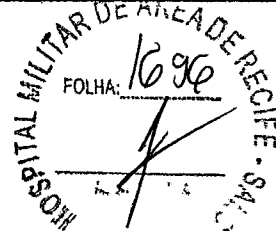
Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 664.594.606-63

Nome: DENILSON LAUDARES RODRIGUES

E-mail: licit@celer.ind.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 664.594.606-63
Nome: DENILSON LAUDARES RODRIGUES
Número do Documento: 59725/D Órgão Expedidor: CREA/MG
Data de Expedição: 07/10/1994 Data de Nascimento: 27/11/1967
Filiação Materna: LIGIA LAUDARES RODRIGUES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 731.362.476-04
Nome: SIMONE MENDES DE PINHO TAVARES
Carteira de Identidade: 01063556511 Órgão Expedidor: DETRAN MG
Data de Expedição: 24/06/2015

CEP: 30.330-230
Endereço: RUA LEOPOLDINA, 770 - APTO 502 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 93021082
E-mail: licit@celer.ind.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 017.732.546-18
Nome: ANDREAS FLUGS
Número do Documento: V652589F Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 12/06/2012 Data de Nascimento: 16/09/1973
Filiação Materna: INGRID FLUGS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 017.970.016-20
Nome: ELISABETTA MARIA LETIZIA MC KENA
Carteira de Identidade: V7935700 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPR
Data de Expedição: 08/02/2013

CEP: 31.030-110
Endereço: RUA ELOI MENDES, 419 - APT 202 - SAGRADA FAMILIA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 99661749
E-mail: licit@celer.ind.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

Relatório de Credenciamento



Belo Horizonte, 02 de março de 2023

Proposta nº: 0014/2023

Hospital Militar de Área de Recife
CNPJ: 09.577.422/0001-07

Referente à: Pregão Eletrônico nº: 10/2022
Processo nº: 64583.001674/2022-14

Abertura: 30/01/2023 às 09:00 hs

Fornecedor:	Celer Biotecnologia S/A	E-mail:	licit@celer.ind.br
CNPJ:	04.846.613/0001-03	Fone/Fax:	(31) 3413-0814
Insc. Estadual:	062.311102/00-36	Bairro:	Carlos Prates
Endereço:	R. Padre Eustáquio, 1.133, Sobreloja 11	Cidade/UF:	Belo Horizonte/MG
CEP:	30.710-580		
Banco:	Bradesco	A/G:	2729
		Conta:	24138-5

Representantes Legais para Assinatura de Contrato:

Denilson Laudaes Rodrigues, Brasileiro, divorciado, Engenheiro eletricista, CPF: 664.594.606-63/
Identidade Profissional 59.725/D-CREA.

Andreas Flugs, Alemão, Casado, Administrador de empresas, CPF: 017.732.546-18/RNE-V652589F.

1. OBJETO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
49	<u>COD. TRQ00004- NT PRO BNP</u> O CELER FINECARE NT-PROBNP QUANTITATIVO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM O CELER FINECARE FIA METER PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE A PORÇÃO NTERMINAL DO PRO-PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL (NT-PROBNP) PRESENTE EM AMOSTRAS DE PLASMA, SORO OU SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DA IMUNODETECÇÃO POR FLUORESCÊNCIA. KIT COM 25 TESTES	TESTE	2.000	R\$ 27,44	R\$ 54.880,00

ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410035 FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD					
COD TRQ00003 - D-DIMERO: O CELER FINECARE D-DIMERO QUANTITATIVO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM O CELER FINECARE FIA METER PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE O D-DIMERO, PRESENTE EM AMOSTRAS DE PLASMA OU SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DA IMUNODETECÇÃO POR FLUORESCÊNCIA KIT COMPOSTO POR 25 TESTES	ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410034 FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	TESTE	12.000	R\$ 12,74	R\$ 152.880,00

VALOR TOTAL R\$ 207.760,00 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

EM REGIME DE COMODATO:

1 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA:

FINECARETM FIA METER III PLUS

É UM ANALISADOR QUE REALIZA ANÁLISES QUANTITATIVAS PELA METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA. É UTILIZADO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES, DIABETES, DOENÇAS CARDIOVASCULARES, INJÚRIA RENAL, TUMORES, ETC. A PLATAFORMA FINECARE FORNECE RESULTADOS RÁPIDOS, CONFIÁVEIS E QUANTITATIVOS DE VÁRIOS ANALITOS NO SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA OU SWAB EM ALGUNS MINUTOS.

APLICAÇÃO: LABORATÓRIOS, HOSPITAIS, EMERGÊNCIAS, UTIS, CTIS, ETC.

MODELO: FINECARE FIA METER III PLUS

MARCA: WONDFO
REGISTRO: 80537410046

FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR.

2 Condições de Pagamento 30 dias.
3. Prazo de Entrega: 30 dias corridos.

4 Validade da Proposta: 180 dias.
5. Garantia dos Produtos: não inferior a 12 meses.

6 Declaração:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com o edital e seus anexos.





Rua Padre Eustáquio, 1133 - Carlos Prates | Belo Horizonte - MG, 30710-580
+55 (31) 3413-0814 | comercial@celer.ind.br

Página 3 de 3

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ 22.355.622/0001-75

Andreas Flugs V-652589-F
Denilson Lauderis Rodrigues S9.725/D

Atenciosamente,



Belo Horizonte, 02 de março de 2023

Proposta nº: 0015/2023

Hospital Militar de Área de Recife
CNPJ: 09.577.422/0001-07

Referente à: Pregão Eletrônico nº: 10/2022
Processo nº: 64583.001674/2022-14

Abertura: 30/01/2023 às 09:00 hs

Fornecedor:	Celer Biotecnologia S/A	E-mail:	licit@celer.ind.br
CNPJ:	04.846.613/0001-03	Fone/Fax:	(31) 3413-0814
Insc.Estadual:	062.311102/00-36	Bairro:	Carlos Prates
Endereço:	R. Padre Eustáquio, 1.133, Sobreloja 11	Cidade/UF:	Belo Horizonte/MG
CEP:	30.710-580		
Banco:	Bradesco	A/G:	2729
		Conta:	24138-5

Representantes Legais para Assinatura de Contrato:

Denilson Laudares Rodrigues, Brasileiro, divorciado, Engenheiro eletricista, CPF: 664.594.606-63/
Identidade Profissional 59.725/D-CREA.
Andreas Flugs, Alemão, Casado, Administrador de empresas, CPF: 017.732.546-18/RNE-V652589F.

1. OBJETO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
243	TRQ00117 / TRW00007 - CELER ONE STEP INFLUENZA A&B: O CELER ONE STEP INFLUENZA A&B TEST (IMUNOCROMATOGRAFIA)É UM IMUNOENSAIO QUALITATIVO QUE DETECTA A ANTÍGENOS DE NUCLEOPROTEÍNA DA INFLUENZA TIPO A (INCLUINDO O SUBTIPO H1N1) E ANTÍGENOS DE NUCLEOPROTEÍNA B EXTRAÍDOS DA AMOSTRA DE ESFREGAÇO	TESTE	5.000	R\$ 15,48	R\$ 77.400,00

Celer

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE - SALC
FOLHA: 1702
ASSINATURA

NASAL, UTILIZADO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DA INFECÇÃO POR INFLUENZA TIPO A E B. DEVE SER USADO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDAMENTE TREINADOS. KIT COMPOSTO COM 25 TESTES				
ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410078 FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD.				

VALOR TOTAL R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

2 Condições de Pagamento
30 dias.

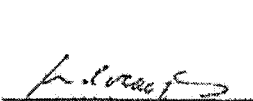
3. Prazo de Entrega:
30 dias corridos.

4 Validade da Proposta:
180 dias.

5. Garantia dos Produtos:
não inferior a 12 meses.

6 Declaração:
Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Andreas Flugs
V-652589-F


Denilson Laudares Rodrigues
59.725/D

CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ 22.355.622/0001-75



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 11:58:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**

CNPJ: **04.846.613/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

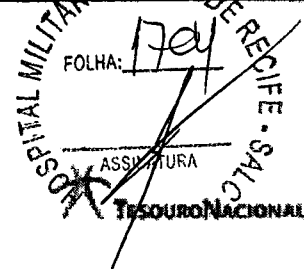
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 17/03/2023 12:02:00

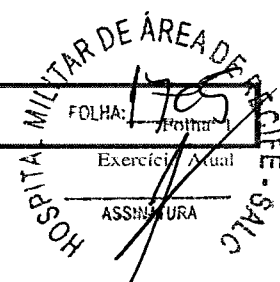
Usuário: 00058784462

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
04846613	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Crador	Data/Hora de inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	14/02/2023 03:07:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Atual
RECEITAS				
RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITA LIQUIDA DE VENDA				
RECEITA BRUTA DE VENDA				
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO				
Receita de Venda de Mercadoria	4.1.1.01.01.001	40001		817.599,68C
Receita de Venda de Produtos	4.1.1.01.01.002	40002		93.057.105,81C
=RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA/PRODUTO				*93.874.705,49C
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS				
Receita de Servicos Prestados	4.1.1.01.02.001	41001		1.048.994,76C
Receita com Subvenção	4.1.1.01.02.002	29782		498.557,80C
=RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS				**1.547.552,56C
=RECEITA BRUTA DE VENDA MERCADORIA/PRODUTO/SERVICOS				*95.422.258,05C
RECEITA DE ALUGUEL				
RECEITA DE ALUGUEL				
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	4.1.1.02.01.002	41714		34.350,00C
=RECEITA DE ALUGUEL				*****34.350,00C
=RECEITA DE ALUGUEL				*****34.350,00C
DEDUCOES DA RECEITA				
DEVOLUCAO DE VENDA				
(-) Devolucao de Vendas	4.1.1.09.01.001	41601		2.896.095,62D
=DEVOLUCAO DE VENDA				**2.896.095,62D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS				
(-) COFINS	4.1.1.09.02.001	41701		4.919.987,71D
(-) PIS	4.1.1.09.02.002	41702		1.062.049,69D
(-) ISSQN	4.1.1.09.02.003	41703		45.621,54D
(-) ICMS Industria	4.1.1.09.02.007	41707		10.370.011,41D
(-) ICMS DIFAL	4.1.1.09.02.043	41743		3.127.686,81D
=IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS				*19.525.357,16D
=DEDUCOES DA RECEITA				*22.421.452,78D
=RECEITA LIQUIDA DE VENDA				*73.035.155,27C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS				*73.035.155,27C
=Total - RECEITAS				*73.035.155,27C
CUSTOS/DESPESAS				
CUSTOS				
CUSTOS DIRETOS				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346569 em 11/05/2022 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 222327511 - 10/05/2022. Autenticação: 3FCCCEE4DE55CAD2762DC81A53849641F29F748. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/232.751-1 e o código de segurança pDfk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Celer Biotecnologia S/A(00033) CNPJ: 04.846.613/0001-03 / NIRE:
31300027325 Demonstração do Resultado do Exercício de 2021

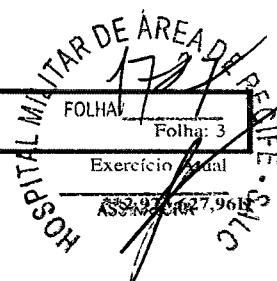
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS			
Custo das Mercadorias Vendidas	3.1.1.01.01.001	31001	82.658,94D
Custo dos Produtos Vendidos	3.1.1.01.01.002	31002	30.078.966,08D
=CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS			*30.161.625,02D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS			*30.161.625,02D
CUSTOS DE PRODUCAO/SERVICOS			
PRODUCAO CUSTO COM PESSOAL			
CT - Salarios e Ordenados	3.1.1.02.01.001	31201	529.223,89D
CT Férias	3.1.1.02.01.002	31202	73.250,65D
CT 13º Salario	3.1.1.02.01.003	31203	44.753,68D
=PRODUCAO CUSTO COM PESSOAL			****647.228,22D
PRODUCAO ENCARGOS SOCIAIS			
CT INSS	3.1.1.02.02.001	31301	186.781,21D
CT FGTS	3.1.1.02.02.002	31302	55.763,36D
=PRODUCAO ENCARGOS SOCIAIS			****242.544,57D
PRODUCAO BENEFICIOS A FUNCIONARIOS			
CT Alimentacao	3.1.1.02.03.001	31401	198.388,30D
CT Assistencia Medica	3.1.1.02.03.002	31402	36.715,69D
CT Vale Transporte	3.1.1.02.03.003	31403	46.788,97D
Prêmio	3.1.1.02.03.007	22654	33.719,82D
=PRODUCAO BENEFICIOS A FUNCIONARIOS			****315.612,78D
PRODUCAO SERVICOS PRESTADOS			
CT Servico Prestado PJ	3.1.1.02.04.001	31501	670.067,77D
=PRODUCAO SERVICOS PRESTADOS			****670.067,77D
PRODUCAO OUTROS CUSTOS			
CT Depreciacao	3.1.1.02.05.001	31601	8.218,44D
CT Material de Consumo/Limpeza/Manutencao	3.1.1.02.05.003	31603	944.189,91D
CT Fretes e Carretos	3.1.1.02.05.004	31604	415,00D
CT Custos Com Viagens	3.1.1.02.05.011	31611	12.263,91D
CT Lanches e Refeicoes	3.1.1.02.05.014	31614	417,12D
CT Postais e Correios	3.1.1.02.05.017	31617	1.082,32D
CT Treinamento Profissional	3.1.1.02.05.020	31620	3.170,34D
CT Manutencao de Bens/Instalacoes	3.1.1.02.05.021	31621	8.665,48D
CT Bens de Pequeno Valor	3.1.1.02.05.022	31622	5.138,38D
CT Seguros Diversos	3.1.1.02.05.024	31724	784,44D
CT Custos com Embalagens	3.1.1.02.05.026	31726	1.520,00D
CT Outras Despesas c/Importação	3.1.1.02.05.102	31702	1.556.951,98D
CT Despesas com Estacionamento/Transporte	3.1.1.02.05.103	31703	45.063,27D
CT Assessoria e Consultoria Tecnica	3.1.1.02.05.130	31733	335.747,37D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346569 em 11/05/2022 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 222327511 - 10/05/2022. Autenticação: 3FCCCEE4DE55CAD2762DC81A53849641F29F748. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/232.751-1 e o código de segurança pDfk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Social
=PRODUCAO OUTROS CUSTOS			
CUSTO DE ABSORCAO/PERDAS			
Custo das Perdas	3.1.1.02.09.002	32002	19.121.896,55D
=CUSTO DE ABSORCAO/PERDAS			*19.121.896,55D
=CUSTOS DE PRODUCAO/SERVICOS			*23.920.977,85D
=CUSTOS DIRETOS			*54.082.602,87D
=Total - CUSTOS			*54.082.602,87D
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ADM DESPESAS COM PESSOAL			
ADM Salario	3.2.1.01.01.001	33101	331.826,19D
ADM Pro Labore	3.2.1.01.01.002	33102	212.530,08D
ADM 13º Salario	3.2.1.01.01.003	33103	28.206,57D
ADM Ferias	3.2.1.01.01.004	33104	37.610,01D
HORA EXTRA ADM	3.2.1.01.01.008	29660	5.037,22D
=ADM DESPESAS COM PESSOAL			***615.210,07D
ENCARGOS SOCIAIS			
ADM INSS	3.2.1.01.02.001	34101	158.285,88D
ADM FGTS	3.2.1.01.02.002	34102	35.699,46D
=ENCARGOS SOCIAIS			***193.985,34D
ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS			
ADM Alimentacao	3.2.1.01.03.001	34201	165.335,44D
ADM Assistencia Medica	3.2.1.01.03.002	34202	123.262,49D
ADM Vale Transporte	3.2.1.01.03.003	34203	65.101,31D
Prêmio	3.2.1.01.03.008	22655	23.758,20D
=ADM BENEFICIOS A FUNCIONARIOS			***377.457,44D
ADM SERVICOS PRESTADOS			
ADM Servico Prestado PJ	3.2.1.01.04.001	34301	935.119,74D
ADM Servico Prestado PF	3.2.1.01.04.002	34302	99.224,72D
ADM Assessoria Juridica	3.2.1.01.04.003	34303	423.587,14D
ADM Assessoria Contabil	3.2.1.01.04.004	34304	539.410,56D
ADM Aluguel de Veiculo/Maquinas e Equipamentos	3.2.1.01.04.005	34305	1.546,59D
ADM Manutencao de Software	3.2.1.01.04.006	34306	35.018,87D
=ADM SERVICOS PRESTADOS			**2.033.907,62D
ADM OUTRAS DESPESAS			
ADM Alugueis e Condominios	3.2.1.01.05.002	34502	253.397,43D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346569 em 11/05/2022 da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, Nire 31300027325 e protocolo 222327511 - 10/05/2022. Autenticação: 3FCCCEE4DE55CAD2762DC81A53849641F29F748. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/232.751-1 e o código de segurança pDfK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Celer Biotecnologia S/A.**, CNPJ nº 04.846.613/0001-03, sediada à Rua Padre Eustáquio, nº 1.133, subloja 11, Bairro Carlos Prates, na Cidade/Estado de Belo Horizonte/MG, pertence ao nosso cadastro de fornecedores e tem correspondido as nossas expectativas, respondendo prontamente as solicitações e cumprindo com as obrigações contratuais assumidas no que se refere a pontualidade, quantidade e qualidade dos testes da linha de fabricação Guangzhou Wondfo Biotech CO.:

- Celer One Step Dengue NS1 Ag Test
- Celer One Step Fob Test
- Celer One Step Infuenza A&B Test (Imunocromatografia)

Atentamos para os devidos fins, que o fornecedor supracitado, vem nos atendendo satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos impeditivos ou que desabone a sua conduta, idoneidade e capacidade técnica.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.


VALLLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CEILA LEITE RIBEIRO
CPF: 571.215.401-34
RG Nº 898214 SSP-MT
DIRETORA

VALLLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.849.143/0001-38 - IE 13513468-4
Rua Luis Philippe Pereira Leite nº 490, Anexo 02,
Bairro: Alvorada - Cuiabá-MT - CEP: 78.048-602
FONE: (65) 3055-0007
WWW.vallendiagnostica.com.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019000994 Data Concessão: 05/02/2019 Data de Validade: 07/01/2024
Nº do Processo de Concessão: 01.006.458.19-82 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0208328-004
SITUAÇÃO: Ativo Responsável: 0818023 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.846.613/0001-03 Inscr. Municipal: 0.170.824/001-X Data de Registro: 01/02/2016
Razão Social: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não.

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 580,00
Endereço
Logradouro: RUA PADRE EUSTAQUIO
Nº: 1133 Complemento: SUBSL:11;
Bairro: CARLOS PRATES
Município: Belo Horizonte CEP: 30710-580
Índice Cadastral do IPTU: 104078 001 0049 Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto Regional: NOROESTE - NO4
Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA Class.Via: ARTERIAL
ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Entorno de Corredores Viários Prioritários - AVENIDA TERESA CRISTINA

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
266040000	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo III)	INDÚSTRIA	
325070500	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (Grupo III)	INDÚSTRIA	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo III)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
646200000	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS (Grupo I)	SERVIÇO	Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
521179902	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços diversos
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
646380000	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS (Grupo I)	SERVIÇO	Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
265150000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo III)	INDÚSTRIA	
212380000	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo III)	INDÚSTRIA	Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar



Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
L	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento (Grupo I)
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo III)
J	Posto de Coleta de material biológico (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.
- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL

- Este estabelecimento está obrigado a manter em vigor Seguro de Responsabilidade Civil em favor de terceiros (Art. 232, 238 e 239 da lei 8.616/2003).
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de



Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATAÇADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: Posto de Coleta de material biológico

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal



n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado conforme Certificado de Licença de Operação - LO N° 0800/19 com a mesma data de validade da referida LO.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH



Alvará NUVISA/SRS/BH nº 024/2022

Validade: 01/04/2025

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-021**, em que é interessada a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: **04.846.613/0001-03**, situada à Rua Padre Eustáquio, nº 1133- Subloja 11 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Denílson Laudaes Rodrigues** - CREA/MG: Nº **59725/D** e responsabilidade técnica substituta de **Kênia Magalhães** - CRBm - 3ª Região Nº **5285**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Fabricar e Importar.

Linhas produtivas: Equipamentos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Michele Cássia Lima dos Santos

Masp: 1204518-3

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVISA

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS/BH

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG



**MINAS
GERAIS**

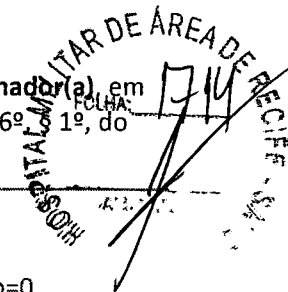
APR 30 2022
DIFERENTE,
EFICAZ,
EFICIENTE

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 788,80, de 17/11/2021.**
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cassia Lima dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

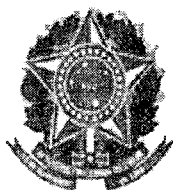


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45957368** e o código CRC **D77E6DF5**.

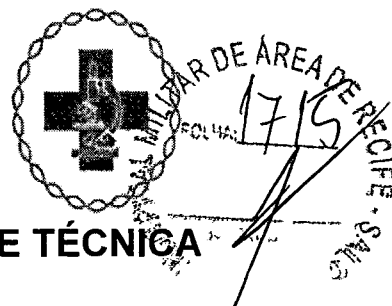
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0127671/2021-67

SEI nº 45957368

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO**

CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DE PESSOA JURÍDICA****Exercício de 2023****Estabelecimento****Razão Social:** CELER BIOTECNOLOGIA S/A**Nome Fantasia:** CELER BIOTECNOLOGIA S/A**Endereço:** RUA PADRE EUSTAQUIO, 1.133 - SUB LOJA 11, Nº - CARLOS PRATES
- BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30710530**Inscrição do CRBM-3:** Nº 13/2331 **Data da Inscrição:** 17/09/2013 **CNPJ:**
04.846.613/0001-03**Responsável(eis) Técnico(s):**

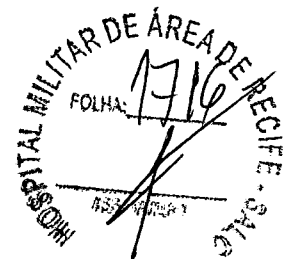
Nome: KENIA MAGALHAES	CPF: 032.369.996-08	Inscrição: 05285	Tipo da Inscrição: BIOMÉDICO	Categoria de RT: RT PGRSS
Nome: KENIA MAGALHAES	CPF: 032.369.996-08	Inscrição: 05285	Tipo da Inscrição: BIOMÉDICO	Categoria de RT: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A presente certidão tem validade até **31/12/2023**.Código de controle da certidão: **01000/2023**Emitida em: **10 de janeiro de 2023**

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **1e3df8b4-0f22-44e8-839b-66f16d81d8f0**



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa CELER BIOTECNÓLOGIA S/A**CNPJ**

04.846.613/0001-03

Autorização

8.05.374-1

Produto

CELER ONE STEP INFLUENZA A&B TEST (IMUNOCROMATOGRAFIA)

Apresentação/Modelo

Kit para 25 TESTES: 25 tiras; 25 Tubos contendo buffer de extração 2 x 6 ml; 25 Swabs nasais

Tipo de Arquivo**Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO
USUÁRIO DO PRODUTOACS00158_01_001 - IU Celer One Step
Influenza A&B Test.pdf2051887/21-7 -
27/05/2021 - 04:41**Nome Técnico**

VÍRUS INFLUENZA

Registro

80537410078

Processo

25351.243294/2020-65

Fabricante Legal

- FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco

III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro

16/11/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ	04.846.613/0001-03
Autorização	8.05.374-1
Produto	CELER ONE STEP FOB TEST

Modelo Produto Médico
25 TESTES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ACS00159_01_001 - IU Celer One Step FOB Test.pdf	2052117211 - 27/05/2021 16:53:27

Nome Técnico	SANGUE OCULTO EM FEZES
Registro	80537410081
Processo	25351292384202080
Fabricante Legal	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD.
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	30/11/2030
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.117.476/0001-81 **Autorização** 8.06.863-6

Produto Biosynex® CryptoPS

Apresentação/Modelo

Caixa com: 20 testes em sachês; 1 frasco conta-gotas de diluente com 4,0 mL; 1 frasco de solução tampão com 4,0 mL; 1 frasco de controle positivo com 0,5 mL; 20 tubos capilares microsafe de 20µL.

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO
USUÁRIO DO PRODUTO

IFU_1120001_BR_V07202111R02.pdf

4437740/22-0 -
18/07/2022 - 09:04

Nome Técnico CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS

Registro 80686360294

Processo 25351.335248/2020-91

Fabricante Legal • FABRICANTE: BIOSYNEX S.A. - FRANÇA

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 17/08/2030

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
CNPJ: 04.846.613/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 10:39

BELO HORIZONTE, 10 de Março de 2023 às 10:39

Código de Autenticação: 2303-1010-3920-0434-8882

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

De: CELER BIOTECNOLOGIA SA

Para: SMS-DGTES-RECP - Recepção DGTES/SMS

Data: 22/03/2023 às 09:44:30

Setores envolvidos:

SMS-DGTES-RECP

Informe de Rendimentos para Imposto de Renda

Requerente*:

Fabício Melo

Matricula*:

00

CPF*:

04947014636

Secretaria*:

00

Lotação*:

00

Função*:

00

Celular*:

31984141627

Prezados,

Solicitamos a retificação da Dirf, ano calendário 2018, no montante de rendimento declarado de R\$706.899,00 (anexo), onde foi declarado indevidamente por vocês com o código 1708 (Prestação de Serviços) e a nossa operação com vocês foi de venda.

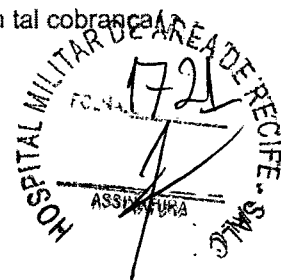
Solicitamos a retificação da Dirf, ano calendário 2019, no montante de rendimento declarado de R\$1.015.246,25 (anexo), onde foi declarado indevidamente por vocês com o código 1708 (Prestação de Serviços) e a nossa operação com vocês foi de venda.

Desta forma, fomos autuados pela Receita Federal que nos cobra indevidamente IR e CS sobre serviços prestados. Porém, conforme falamos a operação é de venda. Não conseguimos emitir certidão negativa e está gerando perdas financeiras para a empresa.

Preciso urgentemente do envio das Dirfs retificadoras para contestarmos a Receita federal em tal cobrança.

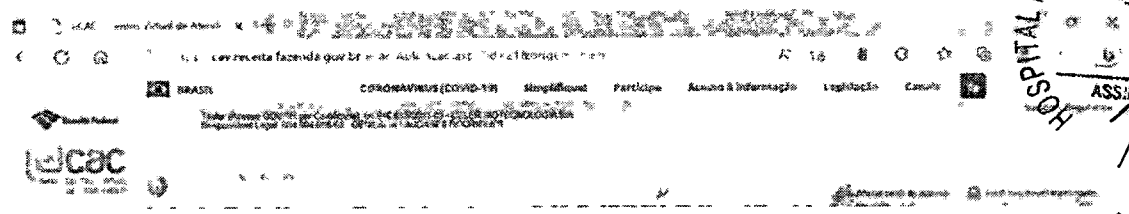
Qualquer dúvida, favor me ligarem.

Abraço,



Anexos:

Dirf.pdf



Beneficiário: 04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Fontes Pagadoras - Informações apresentadas em Dirf do ano-calendário 2018

Relação de rendimentos e imposto sobre a renda retido por fonte pagadora

Identificação do contribuinte	Identificação da fonte pagadora	Data	Rendimentos	Imposto
02 422 627 0001-48	CAIS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA	12/02/2018	1.369,25	41,67
04 123 021 0001-06	LIFE CENTER SISTEMA DE SAUDE S/A	27/02/2018	588,32	0,00
05 057 107 0001-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	06/11/2018	11.994,25	4.537,50
06 115 616 0001-40	SECRETARIA DE SAUDE	10/05/2019	200.000,00	0,00
		Total	213.951,82	4.579,17
05 579 054 0001-00	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	20/02/2018	22.102,00	1.320,00
06 579 054 0001-00	HOSPITAL GERAL DE CLINTIBA	01/02/2019	22.080,00	1.300,00
06 587 107 0001-52	HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	19/02/2019	10.000,00	500,00
06 587 107 0001-52	HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	19/02/2019	10.000,00	500,00
06 587 107 0001-52	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAO PAULO	18/02/2020	1.600,00	80,00
		Total	66.782,00	3.200,00



Relação de rendimentos e imposto sobre a renda retido por fonte pagadora

Identificação do contribuinte	Identificação da fonte pagadora	Data	Rendimentos	Imposto
02 422 627 0001-48	OPORNIUM LUGAR DE REPOSICAO SMO PROCU	04/12/2018	2.500,00	75,00
01 530 352 0001-69	CAMARA DOS DEPUTADOS	03/11/2020	51.584,75	2.420,00
04 011 109 0001-37	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	01/06/2020	1.260,00	0,00
04 123 021 0001-06	LIFE CENTER SISTEMA DE SAUDE S/A	06/09/2020	23.622,00	880,14
04 051 364 0001-46	ODI CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	12/02/2020	1.709,25	55,29
04 737 412 0001-04	CIDIO MED DO BRASIL LTDA	29/02/2020	4.050,00	145,31
06 055 123 0001-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	27/02/2020	26.000,00	4.492,50
06 233 480 0001-46	MEDICAL CENTER METROLOGIA EMBEL EPP	28/02/2020	243,00	12,62
07 253 655 0001-73	HEMOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	21/02/2020	122,20	0,00
08 213 618 0001-40	SECRETARIA DE SAUDE	30/09/2020	1.035.248,25	0,00
		Total	1.015.248,25	0,00
06 579 054 0001-01	ESCOLA DE BARGENTOS DAS ARMAS	02/02/2020	8.700,00	511,07
06 579 054 0001-01	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	20/01/2020	1.001,25	100,65
06 579 054 0001-01	HOSPITAL GERAL DE CLINTIBA	09/03/2020	12.160,00	603,20
06 587 107 0001-52	HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	18/02/2020	20.000,00	1.000,00
06 591 620 0001-03	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAO PAULO	18/02/2020	15.000,00	750,00
06 601 050 0001-09	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	07/04/2020	37.110,00	2.406,21
12 234 365 0001-40	BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	03/03/2020	800,00	20,00
15 136 437 0001-43	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	02/12/2021	72.322,50	4.230,00
17 232 097 0001-08	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	24/02/2020	1.242,20	60,20
17 513 250 0001-80	ASSOCIACAO MARIO PENNA	13/10/2020	11.224,40	245,52
18 710 050 0001-41	ASSOCIACAO DE NUTRICIONISTAS E DIETISTAS	04/09/2020	470,00	20,00
		Total	165.248,25	8.000,00

Assinado de forma digital
por CELER BIOTECNOLOGIA S/A
5 A-04846613000103
Dados: 2023.03.22 09:44:06 -03'00'

CELER BIOTECNOLOGIA SA

Assinado por 1 pessoa: DENILSON LAUDARES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/961D-A669-53BC-B28B> e informe o código 961D-A669-53BC-B28B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 961D-A669-53BC-B28B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELER BIOTECNOLOGIA S A (CNPJ 04.846.613/0001-03) VIA PORTADOR DENILSON LAUDARES RODRIGUES (CPF 664.XXX.XXX-63) em 22/03/2023 09:45:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

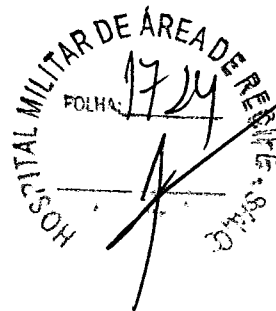
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/961D-A669-53BC-B28B>

HABILITADA



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



ITEM

50, 189

232

PREGÃO ELETRÔNICO: 10, 2022

CNPJ: 02.478.251/0001-01

EMPRESA: MAT LAB REPRESENTAÇÃO LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(☒) 01. SICAF:

(☒) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(☒) 01.2 FGTS - 11/03

(☒) 01.3 TRABALHISTA

(☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(☒) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (☒) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (☒) SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (☒) SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 100,00 72.029,77

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 1.406.369,63

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (☒) SIM () NÃO

(☒) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(☒) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(☒) 10. CADIN

(☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(☒) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(☒) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(☒) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(☒) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC))

(☒) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.478.251/0001-01 DUNS@: 648765076
Razão Social: MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MATLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2023
FGTS	Validade:	30/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/03/2023 10:38

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____



PROPOSTA COMERCIAL

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Rua Av. Almirante Tamandaré, 94 sala 402 Coqueiros Florianópolis-SC CEP- 88080-160

CNPJ 02.478.251/0001-01

Tel – (48) 3733-6249 - (48) 99668-5510

Dados bancários:

Banco Bradesco – AG 347 – C/C 515082-5 - Estreito Florianópolis

Representante legal:

Marcos Aurelio Tarter

CPF 887.237.209-72

RG 1.603.295

licitacao@matlab.net.br

(48) 99668-5510

(48) 3733-6249

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº64583.001674/2022-14

À

Hospital Militar de área de Recife

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MATLAB representação comercial LTDA Endereço: Av. Almirante Tamandaré, 94, sala 402, Coqueiros Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88080-160 - CNPJ Nº: 02.478.251/0001-01 Telefone/Fax: 48 3733-6249 – 48 99668-5510

Responsável pela Assinatura da Ata: Marcos Aurelio Tarter Cargo/Função: Direção Telefone/Fax: 48 99668-5510 Estado Civil: Casado - RG Nº: 1.603.295 - CPF: 887.237.209-72

A presente proposta tem como objeto a execução dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.



PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	One Step NT-proBNP Quantitativo - (FIA) Fluorescência-Acompanha em modalidade de comodato. Analisador por Fluorescência modelo FINECARE PLUS. Marca: CELER/WONDFO. Registro ANVISA: 80537410035	200	55,09	11.018,00
189	Clostridium K-SeT Marca: Coris Bioconcept Ref. / Cod Fab: K-1220 Registro ANVISA: 80826840094	1500	41,60	62.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 73.418,00 (Setenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais).

Declaro, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

Validade da proposta conforme edital 10/2022
Frete CIF
Condições de pagamento conforme edital 10/2022
Previsão de entrega conforme edital 10/2022

Florianópolis, 13 de março de 2023.

MARCOS AURELIO Assinado de forma digital por
TARTER:88723720972 MARCOS AURELIO
Dados: 2023.03.14 11:25:03
-03'00'

Marcos Aurelio Tarter
Responsável legal



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL



Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 94 - SALA 402 COQUEIROS

Município/UF/CEP: FLORIANOPOLIS/SC - 88080-160

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 001188-03/2020

Biólogo responsável: RENATO CELSO DOS SANTOS

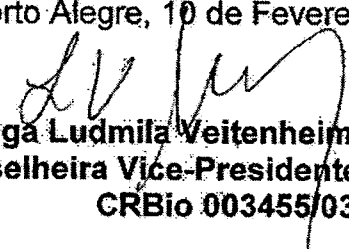
Inscrição CRBio-03 nº: 110262/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **RENATO CELSO DOS SANTOS**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **Saúde: Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2023.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.


Inga Ludmila Weitenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D



*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br.





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº **001188-03/2020**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Razão Social
001188-03/2020
Registro CRBio-03

02.478.251/0001-01
CNPJ

AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 94 SALA 402 COQUEIROS
FLORIANÓPOLIS/SC - 88080-160
Endereço

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.


Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br.

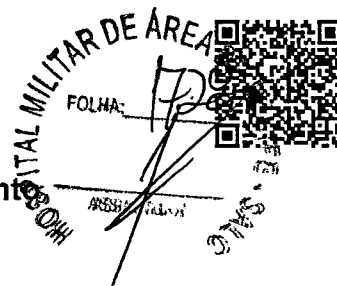
Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 862 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone : +55 51 3076.00.06 - Fax (51) 3076.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia - Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902 - 9º andar - Ed. A - 88040-000 - Florianópolis - SC - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento



Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome/Razão Social

MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI / MATLAB

CPF/CNPJ

02.478.251/0001-01

Endereço

Avenida ALM TAMANDARE, 94 , SALA 402, 88080161 - coqueiros

Modalidade

Estabelecido

Atividades

Código

Descrição

4773300

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4618402

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico hospitalares

3312104

Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

3312102

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CMC

5040531

Processo Lanç.

RG8764/2022

Data Registro

02/02/2023

Válido

2023

Data Início Ativ.

16/02/2017

Horário de Funcionamento: Horário não Cadastrado!

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).

2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

Superintendência de Serviços Públicos

FILTROS APLICADOS:

Período de: 03/2023

Período até: 03/2023

CPF/CONTRIBUÍDO FAVORECIDO: 02478251000101

FOLHA:

Dados atualizados até: 17/03/2023

LIMPAR

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	03/2023	02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Entidades Empresariais Privadas	SC	FLORIANÓPOLIS	100,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.478.251/0001-01 DUNS®: 648765076
Razão Social: MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MATLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 95.400,00 Data de Abertura da Empresa: 02/02/1998
CNAE Primário: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 3: 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

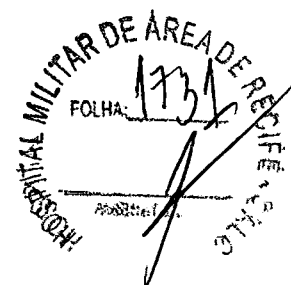
Dados para Contato

CEP: 88.080-160
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 94 - SALA 402 EDIF CORAL
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 33736249 Telefone: (48) 96685510
E-mail: matlab@matlab.net.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 887.237.209-72
Nome: MARCOS AURELIO TARTER

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 887.237.209-72
Nome: MARCOS AURELIO TARTER
E-mail: marcos.tarter@matlab.net.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 887.237.209-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS AURELIO TARTER
Número do Documento: 01155646745 Órgão Expedidor: DETRAN/SC
Data de Expedição: 28/01/2020 Data de Nascimento: 24/06/1970
Filiação Materna: LAURA VIEIRA TARTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 785.177.539-68
Nome: ANGELA DE FATIMA DE SOUZA TARTER
Carteira de Identidade: 01194346592 Órgão Expedidor: DETRAN/SC
Data de Expedição: 15/02/2017

CEP: 88.095-000
Endereço: AVENIDA ENG MAX SCHRAMM, 2492 - APTO 201 - JARDIM ATLANTICO
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 96685510
E-mail: tarterangela@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6670 - ESCALAS E BALANÇAS
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02478251000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

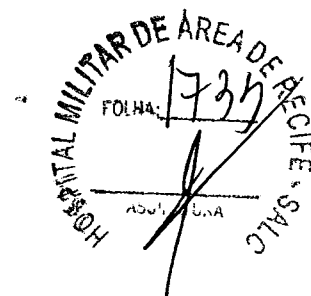
CWKGYS8PYAYPN161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 09 de Março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

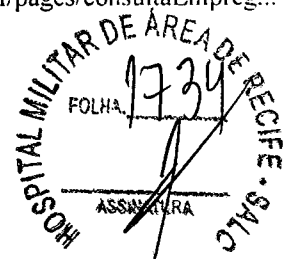
Nome (razão social): **MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **02.478.251/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140041017532
Data de emissão:	15/02/2023 16:37:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2023 16:37:23



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.478.251/0001-01
Razão Social: MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE 94 SL 402 ED CORAL / COQUEIROS /
FLORIANOPOLIS / SC / 88080-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

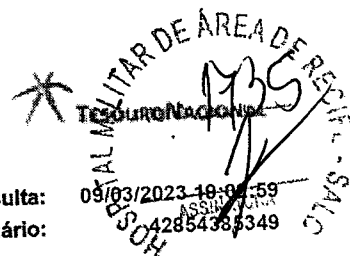
Certificação Número: 2023030101024666333225

Informação obtida em 09/03/2023 20:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/03/2023 10:04:59
Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
02478251	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Adimplente	Há até 30 dias: 0
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 15:22:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **02.478.251/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 08/03/2023 15:25:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.478.251/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

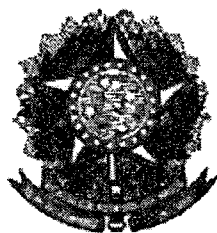
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	02.478.251/0001-01		
Razão Social:	MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 4571 DATA: 10/11/2020		
Autorização/MS:	8209197	Data Publicação:	11/11/2020
Endereço:	R. SOUZA DUTRA, 145, SALA 1003, SUBSL. SL 02		
Bairro:	ESTREITO		
Município:	FLORIANÓPOLIS		
CEP:	88070605	UF:	SC

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 09/07/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1521339** e o código CRC **3D44BF1B**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Matlab Representação Comercial EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.478.251/0001-01**, estabelecida na Rua Souza Dutra nº 145 sl-1003 Bairro Estreito, na cidade de **Florianópolis/SC**, forneceu a esta empresa, **Saras análises clínicas sociedade Simples Ltda**, inscrita no CNPJ nº **34.768.381/0001-75**, estabelecida na Rua Tereza Cristina nº 181 Sala-08 - Bairro-Centro, na cidade de **Santo Amaro da Imperatriz/SC** CEP-88140-000, os itens conforme segue:

Descrição do material: Materiais laboratoriais, sendo eles: Reagentes para equipamento FINECARE marca CELER Biotecnologia S/A, reagentes para determinação e diagnóstico do Coronavírus da marca CELER Biotecnologia S/A, modelo CELER/WONDFO SARSCov2 Rapid-Test, outros testes rápidos, meios de cultura, materiais para coleta de amostras e demais insumos para atividade laboratorial.

Quantidade fornecida: Registramos que a empresa forneceu a quantidade suficiente para atender a demanda do laboratório. As Notas Fiscais recebidas dos últimos 2 anos referentes ao fornecedor em questão, estão disponíveis para averiguação caso necessário.

Atestamos outrossim, que à mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de dezembro de 2021.

34.768.381/0001-75

**SARAS ANALISES CLÍNICAS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Rua Tereza Cristina 181 Sala 08
Centro Cep 88 140 000
Santo Amaro da Imperatriz S

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PETERSON JACQUES DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Peterson Jacques de Souza
CPF nº 718.286.560-20
Responsável legal

GABEVIDA LABORATÓRIO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Matriz: Rua Aderbal Ramos da Silva, 498 - Palhoça/Pinheira- SC / Fone (48) 3283-2293 - CNPJ 07.914.764/0001-31

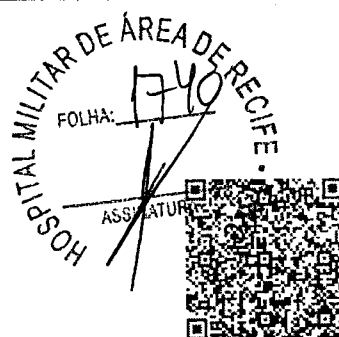
Filial: Unidade Hospital Santo Amaro da Imperatriz- SC / Fone (48) 3245-6311 - CNPJ 07.914.764 / 0002-12

Filial: Unidade Hospital São Bonifácio-SC / Fone (48) 99923-8116 - CNPJ 07.914.764/0003-01

gabevida@hotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600189524	02.478.251/0001-01	02/02/1998	01/02/1998
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE , 94 SALA:402;EDIF:CORAL CENTER, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88080160			
OBJETO SOCIAL			
A EMPRESA TEM POR OBJETO A ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BEM COMO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS AURELIO TARTER 887.237.209-72	95.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS AURELIO TARTER 887.237.209-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
10/12/2022	3115	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222013036

página: 1/2



CONTROLE: 29308402037467 CPF SOLICITANTE: 887.237.209-72 NIRE: 42600189524 EMITIDA: 19/12/2022 PROTOCOLO: 222013036



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

19/12/2022

0012935226



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 237431

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 18/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MATLAB, portador do CNPJ: 02.478.251/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

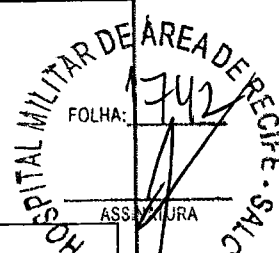
Capital, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012935226





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.478.251/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATLAB		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA 402 EDIF CORAL CENTER
CEP 88.080-160	BAIRRO/DISTRITO COQUEIROS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SERCONTABIL.COM		TELEFONE (48) 3206-9511/ (47) 9968-9020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 14:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO
DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas em editais, que a empresa **MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.478.251/0001-01, por meio de seu representante legal, ser **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023

Sergio da Silva - Contador
C.P.F.:25216449949
R.G.:498245 SSP/SC
C.R.C.:1.SC-011741/O-7

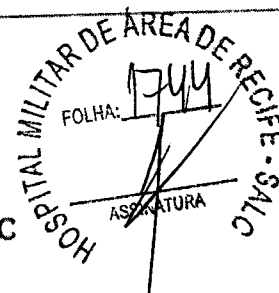
MARCOS AURELIO
TARTER:887237209
72

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO
TARTER:88723720972
Dados: 2023.01.05 16:07:11
-03'00'

Marcos Aurelio Tarter
Representante legal



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RSISC
AUTARQUIA FEDERAL



Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 94 - SALA 402 COQUEIROS

Município/UF/CEP: FLORIANOPOLIS/SC - 88080-160

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 001188-03/2020

Biólogo responsável: RENATO CELSO DOS SANTOS

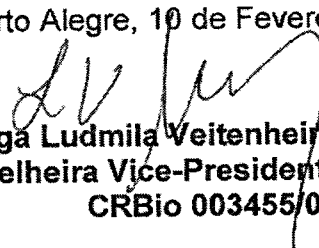
Inscrição CRBio-03 nº: 110262/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **RENATO CELSO DOS SANTOS**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **Saúde: Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2023.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2022.


Inga Ludmila Weitenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D



*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

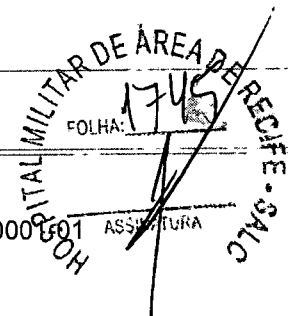
Entidade: Matlab Representacao Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (35.675,92)	R\$ 340.734,28
RECEITAS		R\$ 122.873,41	R\$ 1.413.018,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 121.802,25	R\$ 1.406.369,63
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 126.687,60	R\$ 1.544.411,62
RECEITA COM VENDAS		R\$ 58.309,67	R\$ 1.529.457,95
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 1.305,31
Revendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 58.309,67	R\$ 1.528.152,64
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 68.377,93	R\$ 14.953,67
Serviços Prestados		R\$ 68.377,93	R\$ 14.953,67
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (6.591,77)	R\$ (143.107,22)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (32.576,18)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (32.576,18)
(-) IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.591,77)	R\$ (110.531,04)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (6.591,77)	R\$ (110.531,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.706,42	R\$ 5.065,23
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13,78	R\$ 4.641,09
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 13,78	R\$ 4.641,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.692,64	R\$ 424,14
Juros Ativos		R\$ 1.452,74	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 169,00	R\$ 45,02
Juros Recebidos ou Auferidos		R\$ 70,90	R\$ 379,12
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.071,16	R\$ 6.648,84
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.071,16	R\$ 5.211,86
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.071,16	R\$ 5.211,86
Bonificações Recebidas		R\$ 1.071,16	R\$ 5.211,86
INDENIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.436,98
Indenizações Recebidas		R\$ 0,00	R\$ 1.436,98
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (158.549,33)	R\$ (1.072.284,19)
(-) CUSTOS		R\$ (70.990,13)	R\$ (875.940,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (37.307,98)	R\$ (875.940,56)
(-) COMPRAS		R\$ (37.307,98)	R\$ (875.940,56)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (875.940,56)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (33.510,78)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.35.BA.8A.52.89.DE.88.70.97.7B.0B.E7.2A.D4.58.D3.50.0B.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

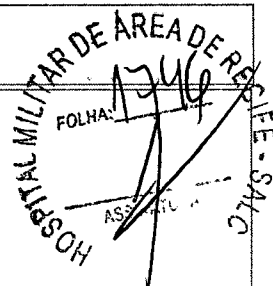
Entidade: Matlab Representacao Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (3.797,20)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (33.682,15)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (33.682,15)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Matéria-prima		R\$ (32.571,80)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R\$ (1.110,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (87.559,20)	R\$ (196.343,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.880,91)	R\$ (187.321,11)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (50.633,36)	R\$ (94.876,66)
(-) Salários		R\$ (9.567,52)	R\$ (33.050,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (36.000,00)	R\$ (50.000,00)
(-) Férias		R\$ (3.725,84)	R\$ (7.526,66)
(-) 13.Salário		R\$ (1.340,00)	R\$ (4.300,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.170,63)	R\$ (3.590,13)
(-) FGTS		R\$ (1.170,63)	R\$ (3.590,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (32.076,92)	R\$ (88.854,32)
(-) Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (305,00)
(-) Internet - Acesso/ Domínio		R\$ (230,56)	R\$ (0,00)
(-) Material de expediente		R\$ (26,40)	R\$ (0,00)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,43)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (47,00)	R\$ (633,55)
(-) Correios e Malotes		R\$ (133,99)	R\$ (108,86)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (2.298,10)	R\$ (3.752,96)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (136,55)	R\$ (2.856,67)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (971,59)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (5.655,42)	R\$ (5.856,54)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (9.513,07)
(-) Seguros		R\$ (102,00)	R\$ (1.095,85)
(-) Dispendios com alimentação		R\$ (256,90)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.925,57)	R\$ (11.764,09)
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (53,60)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (6.142,50)	R\$ (9.350,00)
(-) Embalagens		R\$ (0,00)	R\$ (253,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.35.BA.8A.52.89.DE.88.70.97.7B.0B.E7.2A.D4.58.D3.50.0B.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

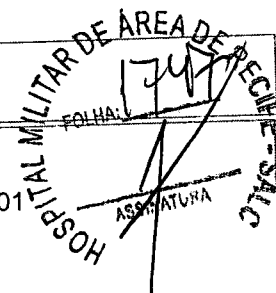
Entidade: Matlab Representacao Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição:	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (0,00)	R\$ (1.286,16)
(-) Manutenção de Bens Móveis		R\$ (455,00)	R\$ (2.227,59)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (555,00)
(-) Manutenção de Máquinas, aparelhos e Equipa		R\$ (0,00)	R\$ (319,70)
(-) Uniformes e Equipamentos de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (458,00)
(-) Brindes		R\$ (3.394,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos e Impressões		R\$ (1.075,47)	R\$ (3.326,00)
(-) Manutenção de Software		R\$ (3.597,24)	R\$ (5.180,70)
(-) Telefone		R\$ (361,90)	R\$ (365,55)
(-) Serviços de Terceiros - Rateio		R\$ (1.623,56)	R\$ (2.119,72)
(-) Associação de Classes		R\$ (0,00)	R\$ (7,34)
(-) Despesas Cartoriais		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,00)
(-) Despesas com Informática		R\$ (18,00)	R\$ (438,00)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (52,96)
(-) Serviços de Corretagem		R\$ (2.165,90)	R\$ (4.057,81)
(-) Serviços Administrativos		R\$ (526,00)	R\$ (858,92)
(-) Hospedagens		R\$ (172,16)	R\$ (5.193,66)
(-) Despesas com Bonificações		R\$ (616,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Médicas		R\$ (0,00)	R\$ (1.839,26)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (534,96)
(-) Serviços de Transporte		R\$ (465,99)	R\$ (465,99)
(-) Alvarás		R\$ (0,00)	R\$ (1.256,00)
(-) Assinaturas de Revista e Sites		R\$ (650,71)	R\$ (439,92)
(-) Cartão de Crédito		R\$ (1.615,85)	R\$ (7.631,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.615,85)	R\$ (7.631,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4,79)	R\$ (1.180,62)
(-) Juros		R\$ (0,00)	R\$ (241,20)
(-) Descontos concedidos		R\$ (1.528,85)	R\$ (4.191,22)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (79,52)	R\$ (80,42)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (972,52)
(-) Juros S/ Empréstimos e Financiamentos		R\$ (2,69)	R\$ (965,02)
(-) IRRF S/Aplicações Financeiras		R\$ (2.062,44)	R\$ (1.379,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.062,44)	R\$ (1.379,52)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1,09)	R\$ (31,94)
(-) IOF			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.35.BA.8A.52.89.DE.88.70.97.7B.0B.E7.2A.D4.58.D3.50.0B.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

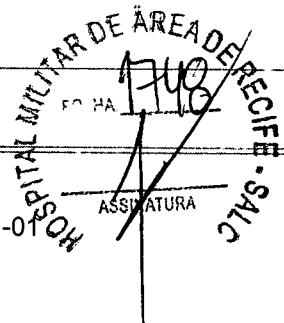
Entidade: Matlab Representacao Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.478.251/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas		R\$ (1.918,53)	R\$ (1.347,58)
(-) ICMS - DeSTDA		R\$ (142,82)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) Perdas com sinistros, roubo, deterioração		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.35.BA.8A.52.89.DE.88.70.97.7B.0B.E7.2A.D4.58.D3.50.0B.F3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

ITEMS

20, 22

(178)

1º coloc.

HABILITADO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 10, 2022

CNPJ: 10 779 883 / 0001 - 56

EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

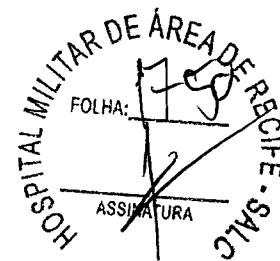
1. SICAF: ocorrência
- (☒) 01.1 RECEITA FEDERAL E PGFN (INSS)
 - (☒) 01.2 FGTS 03/04
 - (☒) 01.3 TRABALHISTA
 - (☒) 01.4 RECEITA ESTADUAL
 - (☒) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
 - (☒) 01.6 DALAI 70* ou SICAF nível VI
 - (☐) 01.7 Cont. Impedimento de Emitir ABRANGÊNCIA: Nada consta

- 12. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (☒) NÃO
- 13. Apresentou Declaração de Faltas: () SIM (☒) NÃO
- 14. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (☒) NÃO
- 15. Foi convocada para Faltas de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (☒) NÃO
- 16. Portal da Transparência - Valores Recebidos: R\$ 66.936.392,92 562,58
- 17. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 61.766.545,26
- 18. Simples Nacional, Contrib. Optante: () SIM (☒) NÃO

- (☒) 06. Relatório Nível I Cumprimento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAR REPRESENTANTES DA EMPRESA
- (☒) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral
- (☒) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Nacional de Justiça
- (☒) 09. Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- (☒) 10. CADIN
- (☒) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- (☒) 12. CERTIDÃO DE VALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de 05)
- (☒) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- (☒) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

- Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUE]
- (☒) LICENÇA SANITÁRIA: 04/04
 - (☒) CARTÃO DE FUNCIONAMENTO (CFC)
 - (☒) REGISTRO DA ANVISA (RDO) (SFO)
 - (☒) CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMACIA(S)

[Assinatura]
Assinatura Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.779.833/0001-56 DUNS®: 899839112
Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Nome Fantasia: MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	03/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao/)	Validade:	28/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2023
Receita Municipal	Validade:	09/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA



www.medical-pe.com.br

ASSINATURA

Recife, 22 de março de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022 - PROCESSO ADM. Nº
64583.001674/2022-14

Número: 465.907

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura: 30/01/2023 às 09:00

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	UN	50.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 (21G-VERDE) COM ADAPTADOR - REF AGV2508 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860078	VACUPLAST	0,39	19.500,00
Vir.Unitario: trinta e nove centavos						
Vir. Total: dezenove mil quinhentos reais						
22	UN	50.000	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 (22G-PRETA) COM ADAPTADOR - REF AGV2507 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10379860078	VACUPLAST	0,37	18.500,00
Vir.Unitario: trinta e sete centavos						
Vir. Total: dezoito mil quinhentos reais						
134	EB	15	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML - REF 101 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820204	EBRAM	21,78	326,70
Vir.Unitario: vinte e um reais e setenta e oito centavos						
Vir. Total: trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos						
136	EB	15	SORO ANTI-D MONOCLONAL (FATOR RH) 10ML - REF 103 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10159820203	EBRAM	38,61	579,15
Vir.Unitario: trinta e oito reais e sessenta e um centavos						
Vir. Total: quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos						
188	ESTI	1.400	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROCALCITONINA	IN VITRO	20,24	28.336,00
Vir.Unitario: vinte reais e vinte e quatro centavos						
Vir. Total: vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais						

Valor Global da Proposta	: R\$ 67.241,85 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Validade da Proposta	: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Condição de Pagamento	: 30 (TRINTA) DIAS
Prazo de Entrega	: 30 (TRINTA) DIAS
Frete	: CIF

Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52020000

Fone (81)3216-6161 C.N.P.J 10.779.833/0001-56 Insc. Est. 000503185

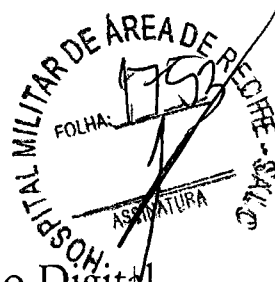
Data e hora da consulta: 21/03/2023 13:18:07
Usuário: 00058784462

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
10779833	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.779.833/0001-56 DUNS®: 899839112
Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Nome Fantasia: MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/08/1966
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 10: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 12: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 52.020-000
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 - LOJA 0000 -
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 32166161
E-mail: anderson@medical-pe.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 000.032.984-34

Nome: MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

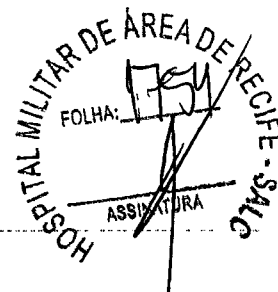
Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 000.032.984-34

Nome: MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

E-mail: anderson@medical-pe.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 000.032.984-34
Nome: MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
Número do Documento: 3112269 Órgão Expedidor: SDS/PE
Data de Expedição: 07/04/2008 Data de Nascimento: 27/03/1932
Filiação Materna: AMELIA MARIA DE BASTOS
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 52.010-040
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 3158 - ESPINHEIRO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99739292
E-mail: medical@medical-pe.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 14.380.890/0001-19 Participação Societária: 100,00%
Nome: MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 27/09/2011
CEP: 52.010-040
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 3158 - SALA 1 - ESPINHEIRO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 32166161 Telefone: (81) 96471137
E-mail: mario@medical-pe.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 457.982.144-00
Nome: ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
Número do Documento: 2123925 Órgão Expedidor: sdspe
Data de Expedição: 02/06/2021 Data de Nascimento: 03/05/1966
Filiação Materna: ANA MARIA SAMPAIO TAVARES DE OLIVEIRA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 52.010-040
Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 3158 - ESPINHEIRO
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99754616
E-mail: emerson@medical-pe.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS

3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

Emitido em: 21/03/2023 13:23

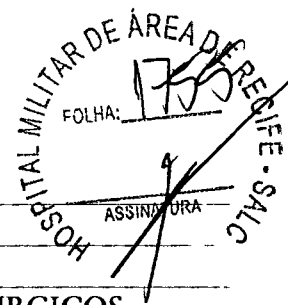
CPF: 000.587.844-62 Nome: LUIZ GONZAGA FILHO

Relatório de Credenciamento

Materiais

- 3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS
- 3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
- 3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
- 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
- 4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
- 4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
- 4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO
- 4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
- 4330 - CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO
- 4410 - CALDEIRAS INDUSTRIAIS
- 4440 - SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES
- 4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
- 4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- 4520 - EQUIPAMENTOS PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA
- 4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO
- 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
- 4710 - CANOS E TUBOS
- 4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
- 4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5136 - MACHOS, MATRIZES E MANDRIS, MANUAIS E MECÂNICOS
- 5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES
- 5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
- 5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO
- 5335 - TELAS METÁLICAS
- 5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
- 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
- 5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
- 5845 - EQUIPAMENTOS SUBMARINO DE SOM
- 5905 - RESISTORES
- 5930 - CHAVES ELÉTRICAS
- 5950 - BOBINAS E TRANSFORMADORES
- 5960 - VÁLVULAS ELETRÔNICAS E FERRAGENS CORRELATAS
- 5961 - DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)
- 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
- 6135 - BATERIAS NÃO RECARREGÁVEIS
- 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
- 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
- 6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
- 6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO
- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Relatório de Credenciamento



Materiais

- 6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
- 6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO
- 6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
- 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
- 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
- 6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
- 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN-VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
- 6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
- 6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
- 6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
- 6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO
- 6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
- 6655 - INSTRUMENTOS GEOFÍSICOS
- 6660 - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS
- 6670 - ESCALAS E BALANÇAS
- 6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
- 6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
- 6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO
- 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
- 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
- 6820 - CORANTES
- 6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS
- 6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
- 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
- 6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
- 7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS
- 7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS
- 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
- 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
- 7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES
- 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
- 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Relatório de Credenciamento

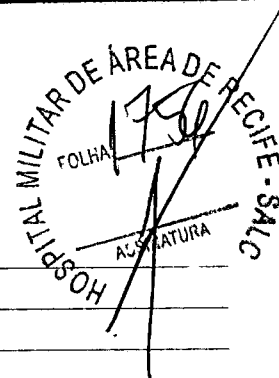
Materiais

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7340 - CUTELARIA E TALHERES
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
8040 - ADESIVOS
8110 - TAMBORES E LATAS
8305 - TECIDOS
8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA
8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO
8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES À BASE QUÍMICA
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA
9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO
9340 - ARTIGOS DE VIDRO
9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
9610 - MINÉRIOS
9620 - MINERAIS NATURAIS E SINTÉTICOS
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
9999 - ITENS DIVERSOS

Serviços

2364 - Manutenção de Caldeiras e Estufas
2461 - Manutenção de Autoclaves
5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

Relatório de Credenciamento



Serviços

5720 - Manutenção de Aparelho de Raio - X

5746 - Manutenção em Aparelho de Ultra - Som

5754 - Manutenção em Aparelho de Ondas - Curtas

12742 - Manutenção em Microscópio Óptico

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar

12971 - Instalação e Montagem de Central de Esterilização

12998 - Instalação e Montagem de Lavanderia Hospitalar / Industrial

13005 - Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial

Data da consulta: 21/03/2023 13:25:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.779.833/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

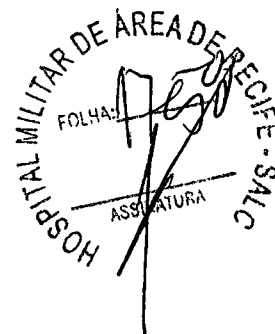
Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 13:28:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**
CNPJ: **10.779.833/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECIBO DE PAGAMENTO
RECEBIDOS APLICADOS:
CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 10779833000156
Período de 03/2023
Período até 08/2023

Dados atualizados até: 17/03/2023

LIMPAR

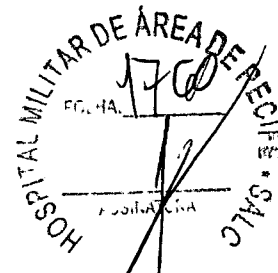
DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	03/2023	10.779.833/0001-56 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	PE	RECIFE	66.936,39



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Alvará nº 8052718821

Data Validade: 07/02/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

CNPJ: **10.779.833/0001-56**

Inscrição Mercantil: **014.371-5**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE
Correspondência	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR (APGI)
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ

10.779.833/0001-56

Nome Fantasia

MEDICAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

NAYARA LINHARES SIDRIM

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03157-1

Data do Cadastro

19/03/1997

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.004595/9772**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

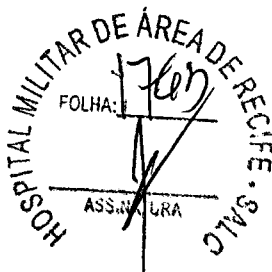
- Correlato

Transportar

- Correlato



Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ

10.779.833/0001-56

Nome Fantasia

MEDICAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

NAYARA LINHARES SIDRIM

Responsável Legal

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11218-7

Data do Cadastro

25/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.463453/2014-41**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ nº 10.779.833/0001-66 - NIRE nº 26200209720 EM 08/02/1947
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - SAIC
FOLHA: 1765
ASSINATURA

ATIVO	31.12.2021	(Em Reais)	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE			
Bens Numerários	179.512,19		158.040,51
Bancos c/Movimento	757.120,79		2.275.702,01
Bancos c/Contas Especiais	3.170.399,48		4.546.424,95
	<u>4.107.032,46</u>		<u>6.980.167,54</u>
Creditos			
Clientes	3.291.430,99		3.022.259,97
Empréstimos a Funcionários			1.813,32
Outros Créditos	121.511,67		105.849,33
Creditos Fiscais	987.459,48		96.733,33
Antecipações Ativas	180.684,86		540.895,38
Cartão de Crédito	2.369.788,34		2.575.009,54
Estoque Inventariado	4.399.311,28		4.255.206,83
	<u>11.240.186,02</u>		<u>10.597.367,70</u>
Total do ativo circulante.....	<u>15.347.219,08</u>		<u>17.577.535,24</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Bancos c/Contas Especiais Longo Prazo	21.774.496,99		14.375.890,41
Total do ativo não circulante.....	<u>21.774.496,99</u>		<u>14.375.890,41</u>
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas	17.263.804,08		17.068.847,64
- Depreciações Acumuladas	(2.441.054,03)		(2.310.786,21)
Total do ativo imobilizado.....	<u>14.822.750,05</u>		<u>14.758.061,40</u>
Total do ativo não circulante.....	<u>14.822.750,05</u>		<u>14.758.061,40</u>
Total do ativo.....	<u>51.944.466,12</u>		<u>46.711.487,05</u>

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.393.913,65	4.309.438,91
Contas Correntes	341.371,09	393.230,30
Obrigações Fiscais a Recolher	603.530,78	1.195.628,55
Obrigações Previdenciárias a Recolher	133.994,15	187.026,90
Remunerações a Pagar	499.893,66	640.083,97
Credores Diversos	260.499,13	380.523,42
Total do passivo circulante.....	<u>5.242.302,46</u>	<u>7.075.912,05</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	2.100.000,00	2.100.000,00
Reservas de Capital	339.280,67	339.280,67
Reservas de Lucros	44.262.882,99	37.198.294,33
Total do patrimônio líquido.....	<u>46.702.163,66</u>	<u>39.635.575,00</u>
Total do passivo.....	<u>51.944.466,12</u>	<u>46.711.487,05</u>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das linhas nºs 1 a 368.685 do Livro Diário nº 143 registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº A5.05.7B.D0.EE.AC.47.9E.81.2B.B9.E8.E4.3D.D9.34.A1.19.6C.86-3 em 27/04/2022;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 27 de abril de 2022

MANUEL BASTOS
CARLOS DE

OLIVEIRA.00003298434

Manuel Bastos Tavares de Oliveira
Cargo: Administrador
RG nº 3.112.269 SDS/PE
CPF nº 000.032.984-34

Digitally signed by MANUEL
BASTOS TAVARES DE
OLIVEIRA.00003298434
Date: 2022.04.28 08:37:16 -03'00'

MARIO JOSE DA
SILVA:17422760400

Mário José da Silva
Contador
CRC/PE nº 11.365
RG nº 1.321.860 SSP/PE
CPF nº 174.227.604-00

Digitally signed by MARIO JOSE
DA SILVA:17422760400
Date: 2022.04.28 08:37:49 -03'00'

29/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/04/2022

Arquivamento 20229291058 de 29/04/2022 Protocolo 229291058 de 28/04/2022 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

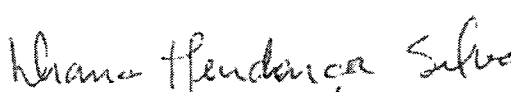
Chancela 128933803012560

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17422760400-MARIO JOSE DA SILVA|00003298434-MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, situada à Avenida Agamenon Magalhães, 3158 Espinheiro Recife-PE, CEP: 52010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, é nossa fornecedora de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALARES e executou o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,


Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Hospital da Restauração
Diana M. S. G. a
Mat. 233412-7 CRF. 1710
Assessora Suprimentos

Recife, 01 de julho de 2022.



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

MEDICAL MERCANTIL, CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de janeiro de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 06/01/2023 às 09:09N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955
<http://www.tjpe.jus.br/validadocumento>

Autenticação:
02 18 01 11 11 11





Consulta de Profissionais Inscritos

✔ Profissional Localizado!

CRF/PE

04979

Nome

NAYARA LINHARES SIDRIM

Tipo

Farmacêutico

Situação

Ativo

Realizar Nova Consulta

🕒 TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 - 15:11:24 - 187.32.65.73

© CRF-PE 2022

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco

Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-150. PABX: (81) 3426-8540

✉ ti@crfpe.org.br



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8022540621

Data Validade: 04/04/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8022540621, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158
LOJA 0000
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Responsável Técnico: NAYARA LINHARES SIDRIM, CPF - 052.126.484-75, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 4979

2. Atividade(s):

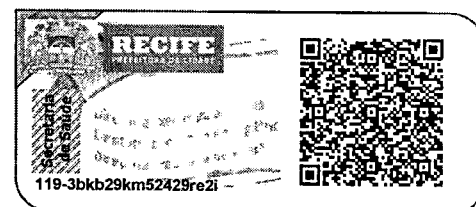
Código	Descrição
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

EMPRESA REALIZA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS.
PLACAS DOS VEÍCULOS: PDX-1348 e PDW-8508.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

www.medical-pe.com.br

Recife, 22 de março de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

RECIFE

- PE

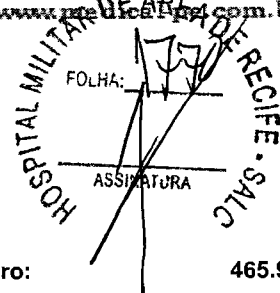
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022 - PROCESSO ADM. Nº
64583.001674/2022-14

Número:

465.907

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura: 30/01/2023 às 09:00



Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	-------------

Observação : NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO:
FRETE, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURO,
EMBALAGEM, TAXAS, TRIBUTOS, IMPOSTOS, BEM COMO OS CUSTOS DIRETOS E
INDIRETOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO
FORNECIMENTO.
VALOR DA ALÍQUOTA DE ICMS 18%,
RECOLHIDO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
BANCO DO BRASIL N. 001
AGÊNCIA N. 3433-9;
CONTA CORRENTE N.2532-1
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 014371-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL 000503185
ESTAMOS DE ACORDO E ACEITAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO
PRESENTE EDITAL.
E-MAIL: medical@medical-pe.com.br
OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO COM DESCONTO RELATIVO AO ICMS,
CONFORME ART. N. 63º, ANEXO 7, DO DECRETO N. 44.650/2017.

MEDICAL MERCANTIL DE
APARELHAGEM MEDICA
LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
MEDICAL MERCANTIL DE
APARELHAGEM MEDICA
LTDA:10779833000156
Dados: 2023.03.22 14:19:03 -03'00'



HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

FOLHA: 1/1

Pregão 10/2022 - Empresas Resolveram alinhar os valores ao Estimado!

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

8 de março de 2023 às 11:38

Boa tarde,

Segue parecer dos Itens:

Item 50- MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - PARECER FAVORÁVEL**Item 33 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS LTDA PARECER DESFAVORÁVEL**

Justificativa – O equipamento descrito neste item trata-se de um patrimônio do Hospital Militar de Área de Recife, sendo necessário então a aquisição de componentes compatíveis com tal equipamento para seu perfeito funcionamento e confiabilidade dos resultados. Nosso AVL9180 exige que o "Fluid Pack" tenha chip, e a presença desse chip, como já constatado anteriormente, dificulta a aquisição de alguns componentes devido a erro de configuração que o equipamento apresenta.

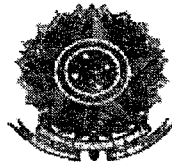
Item 9 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES PARECER FAVORÁVEL**Item 23 - DNA MED BRASIL LTDA PARECER FAVORÁVEL**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 73-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.004789/2023-41

Recife, PE, 30 de março de 2023.

Do Adjunto da SALC

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Solicitação de homologação total - PE 10/2022 - Insumos LAC

1. Solicito a possibilidade de homologação total junto ao Ordenador de Despesas do Pregão Eletrônico 10/2022 - Insumos LAC, pregoeiro 1º Ten Ribeiro, adjudicado no dia 30/03/2021 às 11:00 hs.

2. Informo que os itens adjudicados foram:

01,03,05,07,11,14,15,17,20,22,23,25,27,29,46,48,49,50,51,53,55,57,59,61,63,65,67,69,71,73,77,79,82,83,
85,87,89,91,93,95,97,99,100,101,102,103,104,107,109,111,113,115,117,119,121,123,125,129,131,133,
135,137,141,143,145,149,153,155,157,163,165,166,169,171,173,175,178,179,181,183,187,189,193,194,
195,196,201,203,209,211,214,215,219,223,231,232,233,234,237,239,243,244,

3. Itens Cancelados : Tratam-se de itens estepe, itens com parecer técnico desfavorável ou propostas acima do estimado, sendo:

2,4,6,8,10,12,13,16,18,19,21,24,26,28,30,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,52,54,56,
58,60,62,64,66,68,70,72,74,75,76,78,80,81,84,86,88,90,92,94,96,98,105,106,108,110,112,114,116,
118,120,122,124,126,127,128,130,132,134,136,138,140,142,144,146,147,148,150,151,152,154,156
158,159,160,161,162,164,167,168,170,172,174,176,177,180,182,184,188,190,192,198,202,204,210
212,213,216,218,220,224,240,241,242.

4. Itens Desertos:

31,139,185,186,197,199,200,205,206,207,208,221,222,225,226,227,228,229,230,238,241,242.

4. Itens Com Recurso:

09,191,217,234,236

TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten
Adjunto da SALC



"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

55º BATALHÃO DE INFANTARIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2017 publicado no D.O. de 2018-01-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/11/2017 a 21/11/2018. Leia-se: Vigência: 24/02/2023 a 21/11/2023

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023)

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

12º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160108

Nº Processo: 64060001199202366. Objeto: Atender as necessidades dos órgãos gerenciador e participantes na aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, na região de Belo Horizonte, Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 85. Edital: 25/04/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Tenente Brito Melo, S/n, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160108-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

HERNUN PAZ DA SILVA NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2023) 160108-00001-2023NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 1/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 65400024710207281, publicada no D.O.U. de 27/03/2023. Objeto: Pregão Eletrônico SRP cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviço de manutenção e aquisição de peças, suprimentos ou acessórios genuínos nas viaturas pertencentes ao 5º Grupamento de Engenharia. Novo Edital: 25/04/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, Nº 3-006, Magalhães Bastos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO SOUSA DA ROSA
Ordenador de Despesa

(SIDEF - 24/04/2023) 160282-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039002104202307. Objeto: Serviço de barbearia e cabeleireiro. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/04/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463, Penedo - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2023) 160339-00001-2023NE000001

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64040011104202270, publicada no D.O.U. de 05/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefonia fixa comutada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Novo Edital: 25/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Frei Serafim, Nº 2833 Centro TERESINA. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 24/04/2023) 160203-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

1ª COMPANHIA DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160030

Nº Processo: 64429000538202371. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, visando atender às necessidades da 1ª Companhia de Infantaria. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/04/2023 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua da Harmonia, S/n, Alves de Souza - Paulo Afonso/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160030-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/04/2023) 160030-00001-2023NE000001

19º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 60033

Numero do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 64021.011844/2022-34.

Dispensa Nº 16/2022 Contratante: 19º BATALHÃO DE CAÇADORES. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 04/2022, por 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 417,98. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

35º BATALHÃO DE INFANTARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 (SRP)

O 35º Batalhão de Infantaria comunica o Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023, Processo Administrativo Nº 64063.008779/2022-73, cujo o objeto é a futura e eventual contratação de serviço de lavanderia com lavagem de roupa hospitalar, uniformes e materiais de cama, mesa e banho para atender as necessidades do 35º Batalhão de Infantaria e demais Organizações Militares integrantes do GCAL da 6ª RM, vigência de 18 de abril de 2023 à 18 de abril de 2024; em favor da empresa: VALTER DA SILVA SANTOS JUNIOR, CNPJ 40.654.151/0001-88, valor da ata: R\$ 180.960,08; Valor global da Ata R\$ 180.960,08.

VANDO AZEVEDO SILVA - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 35º BI

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00141/2019 publicado no D.O. de 2020-12-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Leia-se: Vigência: 30/03/2023 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna publico que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: CNPJ:00844672/0001-83, ITEM-209, EXPAND MEDICO LTDA; CNPJ:07944100/0001-15, ITENS 55,79,1423,149,155,165, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; CNPJ-40256200/0001-24, ITENS-91,115,163- MEDS COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA, CNPJ-04846613/0001-03, ITENS-49,235,243,231,233; CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ-06300403/0001-32, ITENS-1,5,7,11,15,17,53,57,61,71,85,87,117,119,121,129,131,133,135,137,141,143,145,157,179,181,196,203,73,95-NSG COMERCIO LTDA; CNPJ-24083086/0001-21, ITENS-77,194,DMP DE RODRIGUES CNPJ-02478251/0001-01,ITEM-50,189,232, MATLAB REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ-10779833/0001-56, ITEM-20,22,178, MEDICAL MERCANTILLTDA; CNPJ-23039218/0001-55, ITENS 153,223,VISION MEDICA LTDA; CNPJ-50248780/0013-03, ITEM-214, ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS SA, CNPJ-35449371/0001-30,ITEM-51, PEREIRA COM PRODUTOS LAB LTDA; CNPJ-34357265/0001-63, ITEM-59,67,244, MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ-08674752/0003-01, ITEM 166, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA;CNPJ11162384/0001-65, ITEM-195, ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA;CNPJ-328333748/0001-61, ITEM-113,201,209,219, PRODLAB PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ-07946534/0001 54, ITEM-03,89,183,187,231,215,MT COMERCIAL MEDICA LTDA;CNPJ 06069729/0001-09,ITEM-46,48, MEDICA COM REP IMP LTDA,CNPJ-05194417/0001-56, ITEM-239, BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVOS ROT LTDA;CNPJ-44328371/0001 72, ITEM-97,100,102, VERO MEDICAL IMP EXP COM MED LTDA CNPJ-34180445/0001-12, ITEM-93, DISMATH DIST MAT HOSP LTDA;CNPJ-1930162/0001-21, ITEM-107,111,171,173, 175, NATIVA LAB PROD LAB LTDA;CNPJ-00484240/0001-09, ITEM-109,125, PROCLIN APARELHOS ART CIENT LTDA;CNPJ-47720048/0001-38, ITEM-27,29, 169,CJ HERMES EXP COM LTDA; cnpj-18702558/0001-84, ITEM 83, A FAVARIN DIST LTDA;CNPJ-41665545/0001-02, ITEM-23,25, DNA MFD BRASIL LTDA; CNPJ-71957310/0001-47, ITEM-14, GREINFR BIO ONR BRASIL CNPJ 79846465/0001-18, ITEM-99,101,103, GOEDERTLTDA;CNPJ 14633157/0002 06, ITEM-193, ECO DIAGNOSTICA LTDA; CNPJ-24262316/0001-10, ITEM-63,65 69, STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PREGÃO 10/2022 - Ata de registro de preços com validade de 12 meses,a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 1ºTen TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Pregoeiro

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 24/04/2023) 160199-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2023

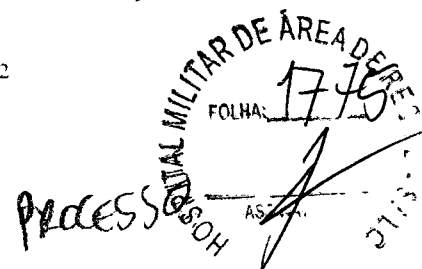
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 13/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos que permitam prover meios para a modernização da atual infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) das organizações militares apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA), alavancando o desempenho, a segurança, capacidade e disponibilidade dos meios de TIC para as 45 Organizações Militares (OM) dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 24/04/2023) 160225-00001-2023NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.gov.br/autenticidade.html>, pelo código C5302023042500012



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo nº 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **ECO DIAGNOSTICA LTDA** inscrita no CNPJ **14.633.154/0002-06**, com sede Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nr 551, Oliveira, CEP 39.200.000, Corinto/MG, neste ato representada pelo Sr(a) **HYEONSEOK NOH** - coreano(a), portadora da Cédula de Identidade nº RNEV 437758-J e do CPF: 842.427.100-97, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.633.154/0002-06 - ECO DIAGNOSTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
193	Reagente Para Diagnóstico Clínico 2	Teste	2000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00

Marca: ECO DIAGNOSTICA

Fabricante: ECO DIAGNOSTICA

Modelo / Versão: Zika IgG/IgM ECO Teste

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ChikV IgG/IgM ECO Teste CHIKUNGUNYA IGG - IMUNOCROMATOGRÁFIA EMBALAGEM 20 CASSETES Registro M.S.: 80954880023 Procedência: NACIONAL

Marca: ECO DIAGNÓSTICA Fabricante: ECO DIAGNÓSTICA

Total do Fornecedor: R\$ 35.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

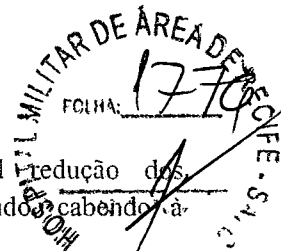
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

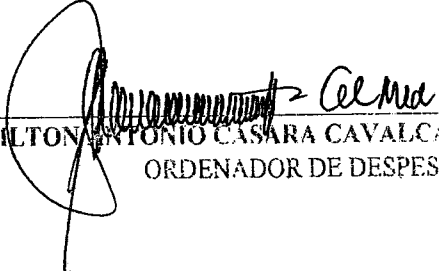
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892. de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 11 de MAIO de 2023.

CONTRATANTE:


HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

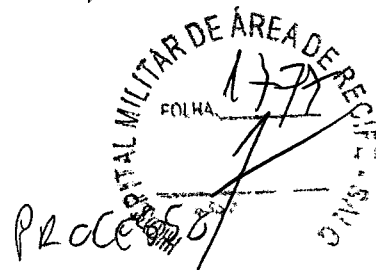
CONTRATADO:

HYEONSEO Assinatura de forma
digital por
K
NOH:84242
716097
Nº de Registro: 104124-02/2022
Data: 2023.05.10

HYEONSEOK NOH
CPF: 842.427.100-97
REPRESENTANTE LÉGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo n.º 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA** inscrita no CNPJ 00.484.240/0001-09, com sede Rua Armando Peralli, nº 160 – Residencial Boa Vista, CEP 12308-600, Jacaraí/SP, neste ato representada pelo Sr(a). **GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO CABRAL** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 32149344-4 – SSP/SP e CPF: 221.446.878-11, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

00.484.240/0001-09 - PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
109	Lamínula	Unidade	1000	R\$ 0,0736	R\$ 73,60

Marca: OLEN

Fabricante: OLEN

Modelo / Versão: K5-1818

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 0,13 A 0.16MM (CAIXA COM 100)

125	Tubo Laboratório	Unidade	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
-----	------------------	---------	------	----------	--------------

Marca: ALFA

Fabricante: ALFA

Modelo / Versão: 205

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CÉRCUA DE 12 X 75 MM, ACESSÓRIOS COM TAMPA

Total do Fornecedor: R\$ 1.123,60

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

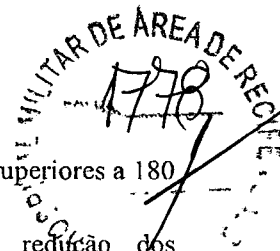
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO





- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

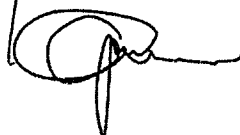
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

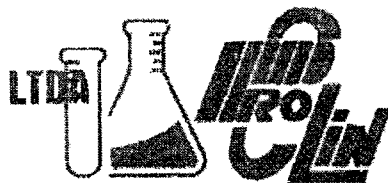
Município de Recife, PE, 11 de MAIO de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:


Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
NASCIMENTO
CABRAL:22144687811
Dados: 2023.05.08 19:46:17
-03'00'
GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO CABRAL
CPF: 221.446.878-11
REPRESENTANTE LEGAL



PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS

CNPJ.: 00.484.240/0001-09 - I.E.: 392.080.300.942

Soluções Inovadoras para Análises Clínicas



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS LTDA, estabelecida na Rua: Armando Perali, nº 160, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.484.240/0001-09, com seus atos arquivados na Jucesp – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.212.905.413, neste ato representada por seu sócio administrativo Roberto Wilson Spinardi Cabral, brasileiro, casado, biomédico, CPF nº: 994.012.158-04, Cédula de Identidade nº 5.013.606-9, órgão expedidor SSP/SP residente e domiciliado na Av. Edouard Six, nº 220 apto 201, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

OUTORGADO:

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO CABRAL, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, CPF nº 221.446.878-11, Cédula de Identidade nº 32.149.244-4 órgão expedidor: SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Jacareí, na rua Da Penha, nº 20 apto 52, no Estado de São Paulo.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações, pregões ou qualquer outro meio de contratação junto aos órgãos públicos do Brasil, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar Atas, Contratos, Declarações e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Jacareí, 24 de outubro de 2022

ROBERTO WILSON
SPINARDI
CABRAL:9940121
5804

Assinado de forma
digital por ROBERTO
WILSON SPINARDI
CABRAL:99401215804
Dados: 2022.10.24
14:40:26 -03'00'

outorgante: Proclin Aparinhos e Artigos Científicos LTDA

Rua Armando Perali nº 160 – Centro – Jacareí - SP -- CEP: 12308-600
Telefone/ WhatsApp: (12) 3952-9232 E-mail: vendas@proclinltda.com.br

www.proclinltda.com.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo nº 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ 44.328.371/0001-72, com sede Rodovia Antônio Heil, nr 1001, armazém g2, setor 6, sala 8. CEP 88.316-000, Itajaí/SP, neste ato representada pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 382.424-29 – SSP/SP e CPF: 491.462.588-17, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
97	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	500	R\$ 12.80	R\$ 6.400,00

Marca: VERO MEDICAL

Fabricante: TEC GLOVES INDUSTRY

Modelo / Versão: COM PÓ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento em látex. Tamanho G. Luva não estéril, para procedimentos gerais não cirúrgicos. Ambidestra. Lubrificada com pó bioabsorvível. Punho acabado de bainha tipo.

longo. Data de fabricação, número do lote e validade. Luva com Certificado de Aprovação (CA). Conformidade com a ABNT NBR ISO 11193. Registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades Nº REGISTRO NA ANVISA 82441640002 CA Nº 47.500

100	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
-----	---	-----------------	-----	-----------	--------------

Marca: VERO MEDICAL

Fabricante: TEC GLOVES INDUSTRY

Modelo / Versão: COM PÓ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento em látex. Tamanho M. Luva não estéril. para procedimentos gerais não cirúrgicos. Ambidestra. Lubrificada com pó bioabsorvível. Punho acabado de bainha tipo longo. Data de fabricação, número do lote e validade. Luva com Certificado de Aprovação (CA). Conformidade com a ABNT NBR ISO 11193. Registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades Nº REGISTRO NA ANVISA 82441640002 CA Nº 47.500

102	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	400	R\$ 12.80	R\$ 5.120.00
-----	---	-----------------	-----	-----------	--------------

Marca: VERO MEDICAL

Fabricante: TEC GLOVES INDUSTRY

Modelo / Versão: COM PÓ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento em látex. Tamanho P. Luva não estéril. para procedimentos gerais não cirúrgicos. Ambidestra. Lubrificada com pó bioabsorvível. Punho acabado de bainha tipo longo. Data de fabricação, número do lote e validade. Luva com Certificado de Aprovação (CA). Conformidade com a ABNT NBR ISO 11193. Registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades Nº REGISTRO NA ANVISA 82441640002 CA Nº 47.500

Total do Fornecedor: R\$ 14.080,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

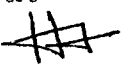
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

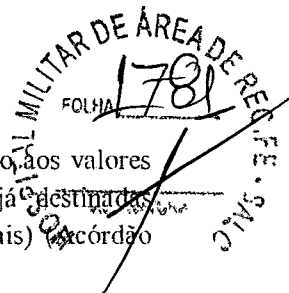
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente





autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

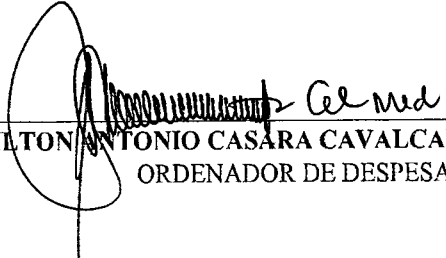
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 11 de Maio de 2023.

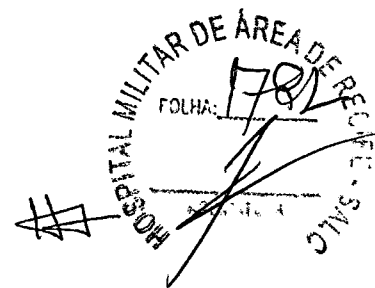
CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA:49146258817
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA:49146258817

PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA
CPF: 491.462.588-17
REPRESENTANTE LEGAL





PROCESSO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo n.º 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **NSG COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ 06.300.403/0001-32, com sede Av Presidente Kennedy, 1001, Sala 52 BL D, Peixinhos, Olinda-PE, neste ato representada pelo Sr(a). **ADELMO FRANCISCO BEZERRA** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3502196 e CPF: 653.466.964-15, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.300.403/0001-32 - N S G COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00

Marca: VACUPLAST

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Sem Aditivos, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 10 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável

5	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	10000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
---	--	---------	-------	----------	--------------

Marca: VACUPLAST

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL "

**ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415**

Assinado de forma digital por
ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415
Dados: 2023.05.09 10:47:02 -03'00'

Página 1 de 7

7	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
Marca: VACUPLAST Fabricante: CRAL Modelo / Versão: COLETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Com Fluoreto De Sódio E Edta , uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 2 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável					
11	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	50000	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
Marca: VACUPLAST Fabricante: CRAL Modelo / Versão: COLETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 8,5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável					
15	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	15000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
Marca: VACUPLAST Fabricante: CRAL Modelo / Versão: COLETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Com Edta-K3 , Uso: Microcoleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 2 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável					
17	<u>Tubo Para Coleta De Amostra Biológica</u>	Unidade	10000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
Marca: VACUPLAST Fabricante: CRAL Modelo / Versão: COLETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Com Citrato De Sódio 3,2% , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 2 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável					
53	<u>Corante</u>	Conjunto	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Marca: RENYLAB Fabricante: RENYLAB Modelo / Versão: HEMATOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante Aspecto Físico: Líquido , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas , Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azoprenosulfônicos					
57	<u>Reagente para diagnóstico clínico 5</u>	Teste	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: IMUNOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTISTREPTOLISINA-O - ASO					
61	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico 5</u>	Teste	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: IMUNOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex , Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste					
71	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico 5</u>	Teste	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
Marca: WAMA Fabricante: WAMA Modelo / Versão: IMUNOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Flocação , Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl , Apresentação: Teste					
73	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico 6</u>	Teste	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: IMUNOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Aglutinação Em Placa , Tipo De Análise: Qualitativo De Fator Reumatóide , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste					
85	<u>Bandagem</u>	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
Marca: DESKAPLAS Fabricante: DESKAPLAS Modelo / Versão: COLETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão , Modelo: Autoaderente, Componente: C/ Adesivo De Látex Natural, Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Cor: C/ Cor, Tipo: Elástica, Tipo Uso: Uso Único,					
87	<u>Frasco Coletor</u>	Unidade	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: DIVERSOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Coletor Material Plástico Transparente , Capacidade: C/ Tubo Cônico Cerca De 15 ML, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: P/ Urina , Tipo Uso: Descartável , Tipo Tampa: Tampa Pressão , Esterilidade: Estéril					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022



95 Coletor De Urina Unidade 1000 R\$ 4,15 R\$ 4.150,00
 Marca: CRAL
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor De Urina Tipo: Sistema Aberto, Material: Plástico, Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Capacidade: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 M

117 Tubo Laboratório Unidade 1000 R\$ 0,18 R\$ 180,00
 Marca: PRECISION
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Laboratório Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Com Orla, Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio

119 Tubo Laboratório Unidade 1000 R\$ 0,36 R\$ 360,00
 Marca: PRECISION
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: BIOQUIMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Laboratório Material: Polietileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Com Orla, Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Tipo: Ensaio

121 Frasco Coletor Unidade 10000 R\$ 0,68 R\$ 6.800,00
 Marca: CRAL
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Coletor Material: Plástico Opaco, Componentes: C/ Espátula, Capacidade: Cerca De 100 ML, Tipo: P/ Fezes, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável

129 Soro Frasco 10,00 ML 15 R\$ 21,00 R\$ 315,00
 Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Tipo: Anti-Ab, Composição: Monoclonal

131 Soro Frasco 10,00 ML 15 R\$ 21,00 R\$ 315,00
 Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Tipo: Anti-A, Composição: Monoclonal

133 Soro Frasco 10,00 ML 15 R\$ 21,00 R\$ 315,00
 Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Tipo: Anti-B, Composição: Monoclonal

135 Soro Frasco 10,00 ML 15 R\$ 39,00 R\$ 585,00
 Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro Tipo: Anti-D, Composição: Monoclonal

137 Reagente Para Frasco 10,00 ML 10 R\$ 22,00 R\$ 220,00
Diagnóstico Clínico 6

Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Rh, Tipo: Soro Controle Negativo

141 Reagente Para Frasco 10,00 ML 10 R\$ 41,00 R\$ 410,00
Diagnóstico Clínico 5

Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: HEMATOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano, Tipo: Soro De Coombs

143 Adesivo Unidade 100 R\$ 5,50 R\$ 550,00
 Marca: CRAL
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Acrílico Hipóalergênico, Componentes: C/ Papel Protetor, Adicionais: Conjunto Completo, Outros Componentes: C/ 10 Câmaras De Alumínio, Características Adicionais: P/ Teste De Contato, Esterilidade: Uso Único, Dimensões: 12 MM, Tipo: Espadrado Impermeável,

145 Reagente Para Frasco 300,00 ML 2000 R\$ 5,70 R\$ 11.400,00
Diagnóstico Clínico 5

Marca: RENYLAB
 Fabricante: RENYLAB
 Modelo / Versão: CLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Outros Componentes: Aromatizada, Tipo: Glicose, Características Adicionais: Pura, Apresentação: Pó

157 Placa Laboratório Unidade 20 R\$ 42,00 R\$ 840,00
 Marca: GLOBAL
 Fabricante: GLOBAL
 Modelo / Versão: IMUNOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Laboratório Material: Vidro, Capacidade: 12 Poços, Tipo: Klin

ADELMO FRANCISCO
 BEZERRA:65346696415

Assinado de forma digital por
 ADELMO FRANCISCO
 BEZERRA:65346696415
 Dados: 2023.05.09 10:48:34 -03'00'

Página 3 de 7

179 Conjunto para Unidade 2000 R\$ 1,58 R\$ 3.160,00
papanicolau

Marca: CRAL
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: CITOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Composição Básica: 1 Espécúlo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Tipo: Composição Básica;

181 Garrote Unidade 50 R\$ 1,07 R\$ 53,50

Marca: CRAL
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrote Material: Borracha Sintético, Isento De Látex Natural, Tamanho: Tamanho Único, Tipo Uso: Reutilizável

196 Reagente Para Teste 200 R\$ 28,00 R\$ 5.600,00
Diagnóstico Clínico 1

Marca: VIDA
 Fabricante: VIDA
 Modelo / Versão: IMUNOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Imunocromatografia, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Zika Virus IgG E IgM, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste

203 Swab Unidade 1000 R\$ 0,67 R\$ 670,00

Marca: ABSORVE
 Fabricante: CRAL
 Modelo / Versão: COLETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste Plástica, Tipo De Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico, Tipo Ponta: Esterilidade: Estéril,

Total do Fornecedor: R\$ 106.758,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas



à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 11 de MAIO de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415

Assinado de forma digital por
ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415
Dados: 2023.05.09 10:50:31 -03'00'

ADELMO FRANCISCO
BEZERRA:65346696415

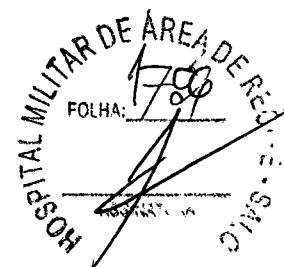
Assinado de forma digital por ADELMO
FRANCISCO BEZERRA:65346696415
Data: 2023.05.09 10:51:29 -03'00'

ADELMO FRANCISCO BEZERRA

CPF: 653.466.964-15

Sócio Diretor

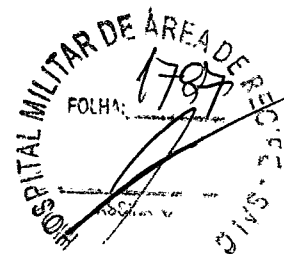
Handwritten signature





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PROCESSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo nº 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ **40.256.200/0001-24**, com sede na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, CEP: 58.400-302, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr(a). **LUÍS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.199-042 e CPF: 706.354.594-93, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

40.256.200/0001-24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
91	Coletor material <u>pérfuro-cortante</u>	Unidade	400	R\$ 5,42	R\$ 2.168,00

Marca: LUVIX

Fabricante: LUVIX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor material perfuro-cortante

115 <u>Compressa Gaze</u>	Pacote 500,00 UN	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
---------------------------	------------------	------	----------	--------------

Marca: BIOTEXTIL

Fabricante: BIOTEXTIL

Modelo / Versão: PACOTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Gaze

163 <u>Compressa Gaze</u>	Unidade	250	R\$ 21,78	R\$ 5.445,00
---------------------------	---------	-----	-----------	--------------

Marca: BIOTEXTIL

Fabricante: BIOTEXTIL

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Gaze

Total do Fornecedor: R\$ 16.013,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 09 de Maio de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Data: 02/05/2023 08:56:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUÍS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 706.354.594-93

REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo n.º 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **GOEDERT LTDA** inscrita no CNPJ 79.846.465/0001-18, com sede Rua Alexandre Sérgio Godinho, nr 129, Morro da Bina, CEP 88160-486, Bigaçu/SC, neste ato representada pelo Sr(a). DOUGLAS DE MORAES - brasileiro(a), portador(a) do CPF: 039.857.629-70, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
99	Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	2000	R\$ 12,25	R\$ 24.500,00

Marca: NOBRE

Fabricante: GOEDERT

Modelo / Versão: PROCEDIMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento não cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme ; Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril CA - Nº 39.556 ANVISA - 81378690002

101	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN.	4000	R\$ 12,25	R\$ 49.000,00
-----	---	------------------	------	-----------	---------------

Marca: NOBRE

Fabricante: GOEDERT

Modelo / Versão: PROCEDIMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável CA - Nº 39.556 ANVISA - 81378690002

103	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN.	4000	R\$ 12,25	R\$ 49.000,00
-----	---	------------------	------	-----------	---------------

Marca: NOBRE

Fabricante: GOEDERT

Modelo / Versão: PROCEDIMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extrapequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável CA - Nº 39.556 ANVISA - 81378690002

Total do Fornecedor: R\$ 122.500,00**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR.**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

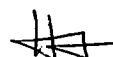
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).





4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado, quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

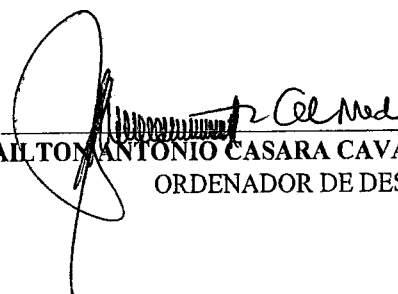
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 01 de maio de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

DOUGLAS DE
MORAES:039
85762970

Assinado de forma digital
por DOUGLAS DE
MORAES:03985762970
Dados: 2023.04.27
10:17:19 -03'00'

DOUGLAS DE MORAES
CPF: 039.857.629-70
REPRESENTANTE LEGAL





Processo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo n.º 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA** inscrita no CNPJ **07.944.100/0001-15**, com sede na Rua Claudino Gazzi, 93, São Luis, Canoas /RS, neste ato representada pelo Sr(a). **PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 1064606799 e CPF: 014.604.790-76, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.944.100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
55	<u>Óleo De Imersão</u>	Frasco 100,00 ML	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO 100ML

79	<u>Corante</u>	Frasco 500,00 ML	5	R\$ 54,29	R\$ 271,45
----	----------------	------------------	---	-----------	------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUGOL A 2% FRASCO 500ML

123	<u>Corante</u>	Frasco 500,00 ML	5	R\$ 33,84	R\$ 169,20
-----	----------------	------------------	---	-----------	------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORANTE GIEMSA LIQUIDO (FRASCO) 500ML

149	<u>Corante</u>	Conjunto	20	R\$ 75,090	R\$ 1.501,80
-----	----------------	----------	----	------------	--------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORANTE, COLORAÇÃO GRAM

155	<u>Corante</u>	Conjunto	10	R\$ 63,36	R\$ 633,60
-----	----------------	----------	----	-----------	------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORANTE TIPO COLORAÇÃO ZIEHLNEELSEN

165	<u>Álcool etílico</u>	Litro	1500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
-----	-----------------------	-------	------	----------	--------------

Marca: Supervale**Fabricante:** Supervale**Modelo / Versão:** Supervale**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1 LITRO)**Total do Fornecedor:** R\$ 11.981,05**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

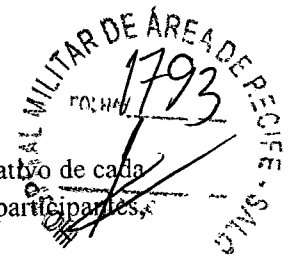
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.





4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

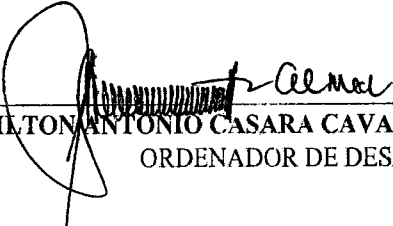
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 09 de Maio de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

PEDRO ARTHUR BASSO

PROCHNOW:01460479076

Assinado de forma digital por

PEDRO ARTHUR BASSO

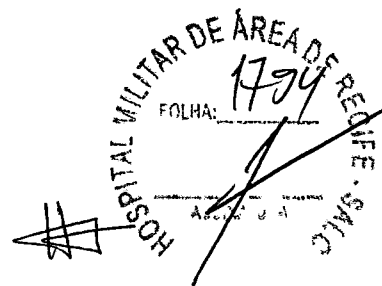
PROCHNOW:01460479076

Dados: 2023.05.08 09:49:14 -03'00'

PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW

CPF: 014.604.790-76

REPRESENTANTE LEGAL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo nº 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **DNA MED BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ **41.665.545/0001-02**, com sede Nove de Julho nº 1206, sala 02 – São Carlos – SP, CEP. 13.560-042, neste ato representada pelo Sr(a). **FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 42.909.873 – SSP/SP e do CPF: 293.559.268-98, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>Agulha Coleta Sangue À Vácuo</u>	Unidade	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00

Marca: UNIQMED

Fabricante: UNIQMED

Modelo / Versão: AGULHA PARA COLETA 0,25X8MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1" (25X0,80), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: UNIQMED – MODELO: UNIQMED REGISTRO ANVISA: 80155470345

FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:293559268
98

Assinado de forma digital por
FRANCIVANIA HONORIO DE
SOUZA:29355926898
Dados: 2023.05.05 14:31:24
+03'00'

Página 1 de 4

25	Agulha Coleta Sangue À Vácuo	Unidade	50000	R\$ 0,25	R\$ 12 500,00
----	------------------------------	---------	-------	----------	---------------

Marca: UNIQMED

Fabricante: UNIQMED

Modelo / Versão: AGULHA PARA COLETA 0,25X7MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1" (25X0,70), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS MARCA: UNIQMED – MODELO: UNIQMED REGISTRO ANVISA: 80155470345

Total do Fornecedor: R\$ 25.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

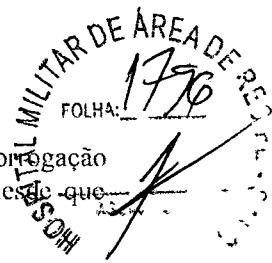
4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:29355
926898

Assinado de forma
digital por FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:29355926898
Dados: 2023.05.05
14:31:36-03'00"



4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:29355
926898

Assinado eletronicamente
digital por
FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:29355926898
Dados: 2023.05.05
14:32:25-0300

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

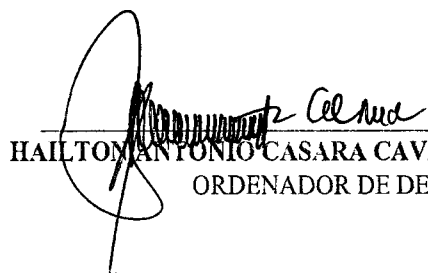
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 09 de Maio de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:293559
26898

Assinado de forma
digital por FRANCIVANIA
HONORIO DE
SOUZA:29355926898
Dados: 2023.05.05
14:32:36 -03'00'

FRANCIVANIA HONORIO DE SOUZA
CPF: 293.559.268-98
REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo nº 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 32.833.748/0001-61, com sede Rua Orense, 41, D Office, CJ 1004, centro, cep: 09920650, Diadema -SP, neste ato representada pelo Sr(a). **FABIO AURELIO DOS SANTOS** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº M4.616.345 SSSP-MG e CPF. 558.000.176-20, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

32.833.748/0001-61 - PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
113	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico 7</u>	Teste	2000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00
Marca: ONSITE Fabricante: CTK BIOTECH Modelo / Versão: ONSITE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia . Tipo De Análise. Qualitativo De Anti Trypanossoma Cruzy , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste					
201	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico I</u>	Teste	1000	R\$ 65,09	R\$ 65.090,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAAC
FOLHA: 1797
ASSIN. FUNA
PROCESSO

Marca: IMMY**Fabricante:** IMMY INC**Modelo / Versão:** CrAg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo De Cryptococcus Neoformans , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste

219	<u>Reagente Para Diagnóstico Clínico 3</u>	Unidade	1500	R\$ 15,40	R\$ 23.100,00
-----	--	---------	------	-----------	---------------

Marca: ECO**Fabricante:** ECO DIAGNOSTICA**Modelo / Versão:** ECO TESTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Imunocromatografia . Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Plasmodium Sp , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste**Total do Fornecedor:** R\$ 112.990,00**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

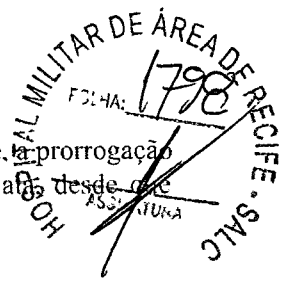
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.





4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

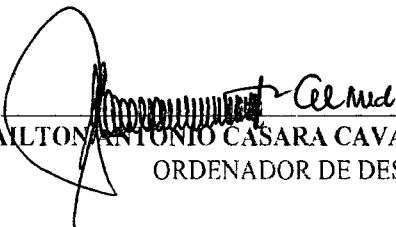
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor. que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PE, 09 de MAIO de 2023.

CONTRATANTE:

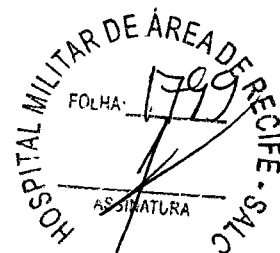

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE — CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

**FABIO AURELIO DOS
SANTOS:55800017620**

Assinado digitalmente por FABIO AURELIO DOS SANTOS b6803u17620
ND: 6-BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=243441080C017C, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A, OU=em
Razão: CN=FABIO AURELIO DOS SANTOS 55800017620
Localização:
Data: 2023.05.05 12:42:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FABIO AURELIO DOS SANTOS
CPF:558.000.176-20
REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Processo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 78 de 25 de Abril de 2023 – Seção 3 (página 12), processo administrativo n.º 64583.001674/2022-14, RESOLVE registrar os preços da empresa **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ 17.930.162/0001-21, com sede Rua XV de Novembro, nr 964, Centro, CEP 80.060-000, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr(a). **DAIANE REGINA DE SOUSA** - brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 04789115531 – SSP/PR e CPF: 047.940.249-32, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
107	<u>Tubo laboratório</u>	Unidade	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS

Modelo / Versão: GETC-B-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • TUBO CAPILAR SEM HEPARINA – FRASCO AZUL -Frasco com 500 unidades.

111	<u>Lâmina Laboratório</u>	Unidade	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
-----	---------------------------	---------	-----	----------	-----------

Marca: IONGLASS

Fabricante: IONGLASS**Modelo / Versão:** 7105-50**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - PONTA FOSCA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES.

171	<u>Balão Laboratório</u>	Unidade	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
-----	--------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: IONGLASS**Fabricante:** IONGLASS**Modelo / Versão:** 1621A-500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 500 ML.

173	<u>Balão Laboratório</u>	Unidade	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
-----	--------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: IONGLASS**Fabricante:** IONGLASS**Modelo / Versão:** 1621A-1000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 1000 ML.

175	<u>Balão laboratório</u>	Unidade	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
-----	--------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: IONGLASS**Fabricante:** IONGLASS**Modelo / Versão:** 1621A-2000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 2000 ML.**Total do Fornecedor:** R\$ 1.722,00**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

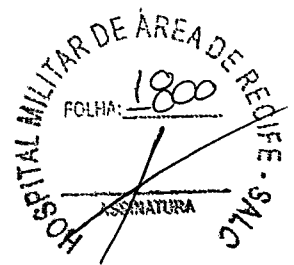
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 9º VOLUME

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do **Volume** do Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14, contendo as folhas nº 1601 a 1800.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

Tomaz Antonio Fernandes Ribeiro – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR